Assistência Social

PEAS 2020-2023

Plano Estadual de Assistência Social

SEDHAST
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNADOR DE MATO GROSSO DO SUL

REINALDO AZAMBUJA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

SUPERINTENDENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SALETTE MARINHO DE SÁ

COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO DO SUAS

TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES

COORDENADORA DA ESCOLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PATRÍCIA BORGES TENÓRIO NOLETO

COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES

COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VERIDIANA ALMEIDA

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes, Bloco III
CEP: 79.031-310 – Campo Grande/MS
(67) 3318-4100
sedhast@sedhast.ms.gov.br
www.sedhast.ms.gov.br

FICHA TÉCNICA

Coordenação Técnica
Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Elaboração
Márcia Teresinha Ratti
Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Zuleika da Silva Gonçalves

Colaboração
Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS
Coordenadoria de Proteção Social Básica
Coordenadoria de Proteção Social Especial
Coordenadoria da Escola do SUAS
Superintendência da Política de Assistência Social
Conselho Estadual de Assistência Social
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS

Revisão
Salette Marinho de Sá

Edição
Lucas Souza Araújo

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, MAPAS E GRÁFICOS.....6

1. INTRODUÇÃO.....10

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....12

2.1. Estrutura Organizacional da Superintendência da Política de Assistência Social.....13

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE MATO GROSSO DO SUL.....14

3.1. ASPECTOS GERAIS E DEMOGRÁFICOS.....14

3.1.1 Demografia.....15

3.2. ASPECTOS SOCIOTERRITORIAL.....20

3.2.1. RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL.....20

3.2.2. FRONTEIRA.....22

3.2.3. JUVENTUDE.....25

3.2.4. IDOSOS.....26

3.2.5 POPULAÇÕES TRADICIONAIS.....26

3.2.5.1. POPULAÇÃO INDÍGENA.....27

3.2.5.2. COMUNIDADE QUILOMBOLAS E COMUNIDADES NEGRAS.....30

3.2.5.3. RIBEIRINHOS.....34

3.2.6 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....35

3.2.7. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....36

3.2.8. ACAMPADOS.....36

3.2.9. ASSENTADOS.....41

3.2.10. CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.....46

3.2.11. MIGRANTES E REFUGIADOS.....46

3.2.12 AGLOMERADOS SUBNORMAIS.....47

3.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL EM NÚMEROS.....49

4. OBJETIVOS.....52
4.1. OBJETIVO GERAL.....52
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....52

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PPA 2020 A 2023.....53
5.1. DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.....55
5.2. PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS 55

6. DIRETRIZES, AÇÕES ESTRATÉGIAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO...56
6.1 DIRETRIZES E PRIORIDADES GERAIS POR ÁREA DO SUAS.....56
6.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO POR ÁREA....56
6.2. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL 56
6.3 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS.....58
6.4 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....58
6.5 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....59
6.6 CONTROLE SOCIAL.....60

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....60

8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.....61
8.1. RECURSOS MATERIAIS.....61
8.2. RECURSOS HUMANOS.....61
8.3. RECURSOS FINANCEIROS.....62

9. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MATO GROSSO DO SUL.....63
9.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM MS.....63
9.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM MS.....66
9.2.1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....66
9.2.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....68

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....73

11. AGENDA ESTRATÉGIA DO SUAS MS.....75

REFERÊNCIAS.....76

ANEXOS.....79

Lista de Quadros, Mapas, Gráficos, Figuras e Tabelas

TABELAS

Tabela 1: Reuniões Descentralizadas Regionais do CEAS/MS 2019.....10

Tabela 2: Classificação das Regiões do Desenvolvimento de MS por quantitativo de Municípios, habitantes e domicílios em situação de pobreza.....15

Tabela 3: Classificação do Porte Populacional por quantitativo de Municípios, habitantes e domicílios em situação de pobreza.....17

Tabela 4: Evolução da Estrutura Etária da População MS – 1980 a 2010.....18

Tabela 5: Renda, Pobreza e Desigualdade de Mato Grosso do Sul.....21

Tabela 6: Municípios localizados em área de Conurbação Internacional de MS.....23

Tabela 7: Aldeias por Municípios onde reside a população indígena de MS.....29

Tabela 8: Estimativa de famílias por município e comunidade.....31

Tabela 9: Número de acampados por acampamento e Município em Mato Grosso do Sul.....37

Tabela 10: Famílias por Assentamento e Tipo de Comunidade em MS.....41

Tabela 11: Projetos de Assentamento/Reassentamento em MS.....45

Tabela 12: Número de Catadores na Área Urbana.....46

Tabela 13: Aglomerados Subnormais em MS.....48

Tabela 14: Quantitativo de Famílias do CadÚnico por faixa de renda e beneficiárias do Programa Bolsa Família.....51

Tabela 15: Programas de Transferência de Renda de Assistência Social em MS.....52

FIGURAS

Figura 1: Organograma da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.....12

Figura 2: Organograma da Estrutura Básica da Superintendência da Política de Assistência Social.....13

Figura 4: Informações Demográficas de Mato Grosso do Sul.....49

Figura 5: Dados do CadaÚnico em Mato Grosso do Sul.....49

Figura 6: Dados do Bolsa Família em Mato Grosso do Sul.....50

Figura 7: Dados do Beneficio de prestação Continuada em Mato Grosso do Sul.....50

Figura 8: Mapa Estratégico de MS no PPA 2020 a 2023.....54

GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de sugestões aplicáveis ao PPA por área de atuação do Mapa Estratégico.....11

Gráfico 2: Distribuição da população de Mato Grosso do Sul 2010, segundo os grupos de idade e sexo.....19

Gráfico3: Rendimento Mensal Domiciliar Per Capita de MS – 2012 a 2019.....20

Gráfico 4: Proporção de pessoas em condição de pobreza e extrema pobreza por unidade de federação.....22

MAPAS

Mapa 1: Regiões de Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul.....16

Mapa 2: Municípios segundo o Porte Populacional - Mato Grosso do Sul.....18

Mapa 3: Zona de Fronteira do Brasil.....24

Mapa 4: Distribuição dos Povos Indígenas por etnia de MS.....28

Mapa 5: Distribuição de Comunidades Negras e Quilombolas de MS.....34

Mapa 6: Distribuição de Assentamentos em Mato Grosso do Sul.....40

Mapa 7: Distribuição de Assentamentos em Mato Grosso do Sul.....45

Mapa 8: CRAS em MS.....63

Mapa 9: EQUIPES VOLANTES em MS.....64

Mapa 10: CENTROS DE CONVIVÊNCIA em MS.....65

Mapa 11: CREAS em MS.....66

Mapa 12: Centro POP em MS.....67

Mapa 13: Centro Dia e Similares em MS.....68

Mapa 14: Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em MS.....69

Mapa 15: Unidades de Acolhimento para Idosos em MS.....70

Mapa 16: Unidades de Acolhimento para Adultos em MS.....71

Mapa 17: Unidades de Acolhimento para Pessoas com Deficiência em MS.....72

QUADROS

Quadro 1: Ações do Programa de Gestão do SUAS no PPA MS 2020 a 2023.....55

Quadro 2: Recursos Humanos por Vínculo.....61

Quadro 3: Recursos Humanos por Escolaridade.....62

Quadro 4: Orçamento da Política de Assistência Social de MS.....62

Quadro 5: Centros de Convivência em MS por faixa etária.....65

1. INTRODUÇÃO

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)**, órgão gestor da Política Estadual de Assistência Social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as determinações estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), apresenta o **Plano Estadual de Assistência Social 2020 a 2023 (PEAS/MS)**.

Na perspectiva de direcionar as ações da Política de Assistência Social em Mato Grosso do Sul, o presente Plano esboça as prioridades e estratégias para a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o próximo quadriênio, em conformidade com a legislação vigente.

A elaboração deste instrumento de gestão representa o esforço em agregar as prioridades e deliberações apontadas no Plano Decenal Estadual de Assistência Social 2016-2026, Pacto de Aprimoramento da Gestão e as Deliberações das últimas Conferências Estaduais de Assistência Social.

A construção do Plano Estadual de Assistência Social 2020 a 2023, pressupôs um processo de priorização do controle social do SUAS, adotando como estratégia fundamental a participação coletiva na definição de suas prioridades, com a realização das Reuniões Descentralizadas Regionais do Conselho Estadual de Assistência Social/2019, contemplando as nove regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, finalizando no Reunião Ampliada do CEAS/MS na capital para deliberação final do documento.

Tabela 1 - Reuniões Descentralizadas Regionais do CEAS/MS 2019

Região	Município Sede	Data	Participantes
Grande Dourados	Dourados	08/08/2019	83
Fronteira Sul	Ponta Porã	14/08/2019	34
Norte	São Gabriel do Oeste	18/09/2019	82
Bolsão	Três Lagoas	27/09/2019	139
Sudoeste	Jardim	03/10/2019	31

Pantanal	Corumbá	22/10/2019	32
Cone Sul	Naviraí	08/11/2019	109
Leste	Nova Andradina	13/11/2019	26
Campo Grande	Campo Grande	20/11/2019	65

Fonte: Elaboração Própria.

Outra estratégia adotada para elaboração deste instrumental foi a sua vinculação ao PPA 2020-2023 do Governo do Estado de MS, assim como, a participação da população no apontamento das prioridades por área. O Governo realizou cinco encontros regionais e o eixo "Desenvolvimento Humano e Social", no qual contempla a Política de Assistência Social, surpreendeu ficando em 4º lugar no número total de sugestões aplicáveis ao PPA.

Gráfico 1 - Número de sugestões aplicáveis ao PPA por área de atuação do Mapa Estratégico

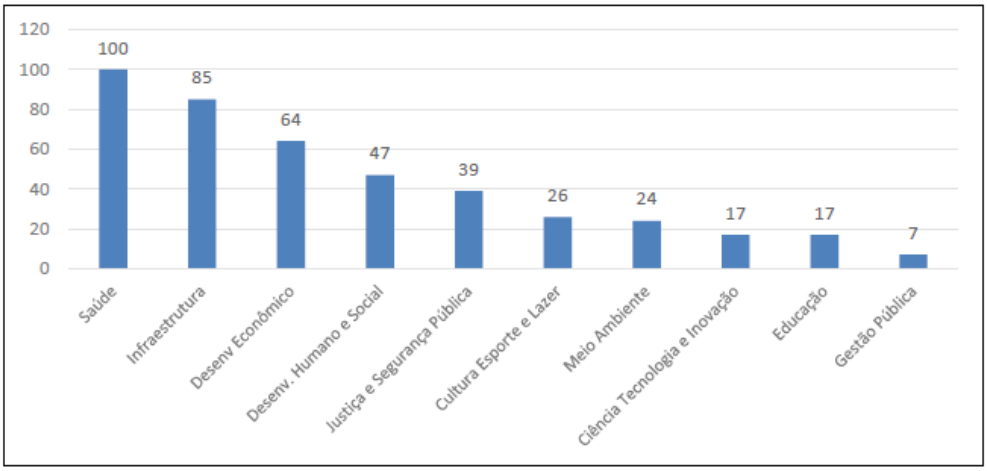

Fonte: SGE, 2020

A perspectiva é fortalecer a execução do PEAS 2020-2023 de maneira dinâmica e participativa, diante da flexibilidade requerida por um documento que se atualiza por meio da sua própria execução, sendo atualizado conforme as demandas.

O PEAS 2020-2023 expressa o compromisso político do Governo do Estado em apresentar suas ações e prioridades para a qualificação dessa política pública, rompendo o paradigma da elaboração de um instrumental cartorial, assumindo o caráter estratégico de planejamento da gestão pública, fundamental para o fortalecimento do SUAS em todo território sul-mato-grossense.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) é responsável por coordenar a execução estadual da Política de Assistência Social, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A Política de Assistência Social em Mato Grosso do Sul tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, e organiza-se pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, tendo por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social, organizada pela Lei Estadual nº 4.902/2016.

Em 17 de março de 2017, a SEDHAST foi reestruturada por meio do Decreto nº 14.679, sendo posteriormente atualizado no Decreto nº 14.766, de 26 de junho de 2017.

Figura 1 - Organograma da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

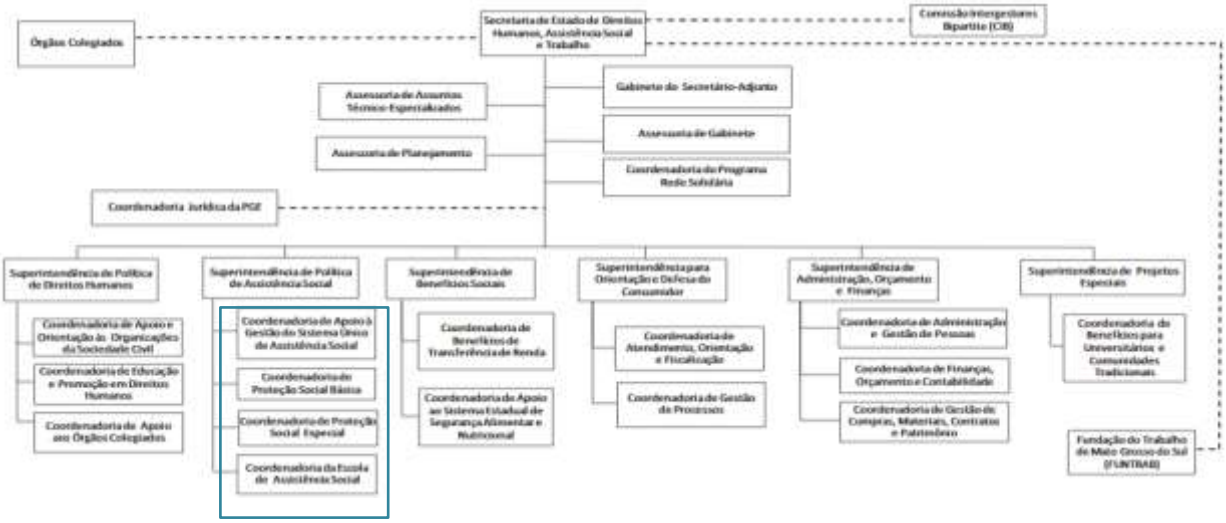

Fonte: SEDHAST MS, 2017

2.1. Estrutura Organizacional da Superintendência da Política de Assistência Social

A Superintendência da Política de Assistência Social (Supas), responsável pela Gestão da Política de Assistência Social na Sedhast, está estruturada em 4 (quatro) Coordenadorias, e ainda, é responsável pela Escola do SUAS MS "Mariluce Bittar" e a execução das unidades de acolhimento de execução do Estado: uma Casa Abrigo de Mulheres em Risco de Morte e três Residências Inclusivas Regionalizadas.

Figura 2 - Organograma da Estrutura Básica da Superintendência da Política de Assistência Social

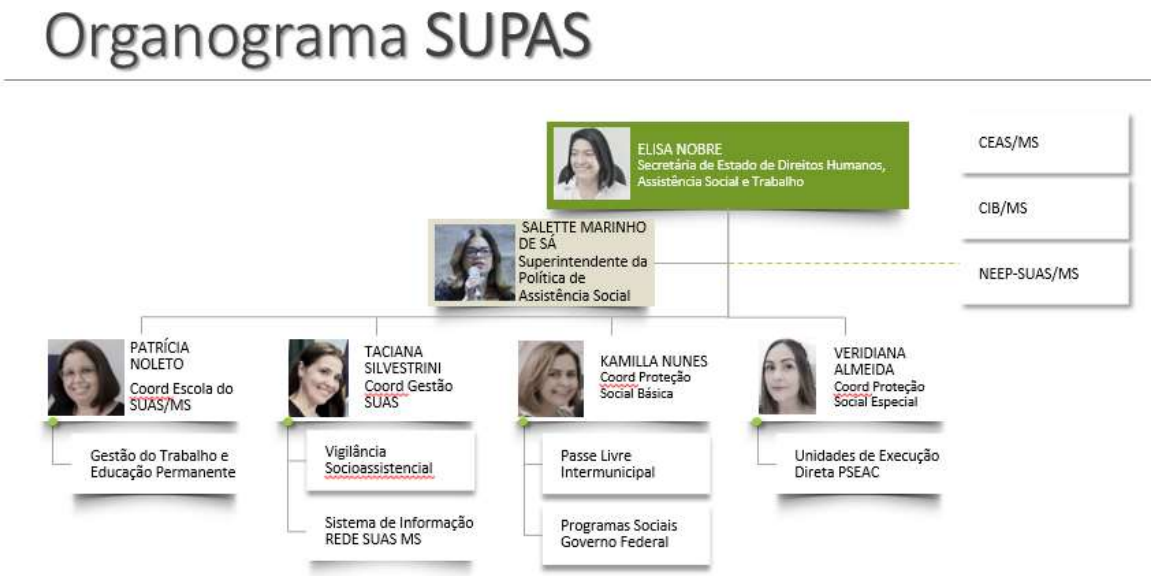

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.1. ASPECTOS GERAIS E DEMOGRÁFICOS

Estado: Mato Grosso do Sul
Região: Centro Oeste
População: 2.778.986 pessoas (Estimativa IBGE 2019) 86% Zona Urbana | 14% Zona Rural
Extensão Territorial: 357.145,532 km²
Taxa de Ocupação: 7,24 habitantes/km²
Nº Total de Municípios: 79
IDH: 0,766 (2019 – 11º Ranking Nacional)
Fronteiras Nacionais: Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e Paraná
Fronteiras Internacionais: Bolívia e o Paraguai
Economia: agronegócio, indústrias, ecoturismo, reservas minerais e siderurgia.
Potencialidades: localização estratégica,

O Estado de Mato Grosso do Sul - MS é um dos estados que compreendem a região Centro Oeste do Brasil. Em 1974, com a lei complementar que autorizava a criação de novos estados e territórios, foi possível iniciar o processo de separação do Estado de Mato Grosso, que se concretizau no dia 11 de outubro de 1977, com a instalação do Estado de MS em 1979, sendo definida como capital a cidade de Campo Grande.

Tradicionalmente reconhecido como um território ocupado por povos indígenas, segundo maior do país, teve como marco de crescimento populacional a construção da ferrovia no início do século XX, que ligava o interior do Estado de São Paulo à região de fronteira. Para execução de tal obra foi trazida uma população de migrantes japoneses ao Estado, como também passou-se a contar com a presença de mascates geralmente de origem árabe, trazendo produtos a serem comercializados principalmente dos Estados de

São Paulo e Minas Gerais. Vale destacar que, na história do Estado, contingentes de migrantes de outras regiões, principalmente do Sul e Sudeste, sempre estiveram presentes, o que ampliou a diversidade econômica e cultural.

Atualmente, podemos observar o aumento de migrantes haitianos e venezuelanos no território sul-mato-grossense, em especial, pela facilidade de acesso por sua localização geográfica.

3.1.1. Demografia

Com uma extensão de terras de 357.124,96 km², suas fronteiras se estendem ao norte com os Estado de Mato Grosso e Goiás, ao leste de São Paulo e Minas Gerais e ao sul com Paraná. Nos limites internacionais com Bolívia ao oeste e Paraguai ao sudoeste.

O Estado conta com quatro macros regiões e onze microrregiões; contudo, a Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso do Sul utiliza, e consideraremos neste documento, a divisão do desenvolvimento classificada em nove regiões de planejamento agrupadas de acordo com características culturais, sociais, geográficas e econômicas especificas, sendo essas: Bolsão, Campo Grande, Conesul, Grande Dourados, Leste, Norte, Pantanal, Sudoeste, Sul Fronteira.

Tabela 2 - Classificação das Regiões do Desenvolvimento de MS por quantitativo de Municípios, habitantes e domicílios em situação de pobreza

Região	Nº de Municípios	%	Total de Habitantes	%	Domicílios Pobres	%
Bolsão	11	14%	261.598	11%	18.599	9%
Campo Grande	10	13%	916.556	37%	62.898	31%
Conesul	7	9%	122.281	5%	11.711	6%
Grande Dourados	11	14%	367.112	15%	27.648	14%
Leste	8	10%	124.837	5%	10.760	5%
Norte	10	13%	141.905	6%	12.743	6%
Pantanal	5	6%	218.364	9%	23.029	11%
Sudoeste	8	10%	120.626	5%	14.151	7%
Sul Fronteira	9	11%	180.468	7%	22.425	11%

TOTAL	**79**	**100%**	**2.453.747**	**100%**	**203.964**	**100%**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Mapa 1 - Regiões de Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul

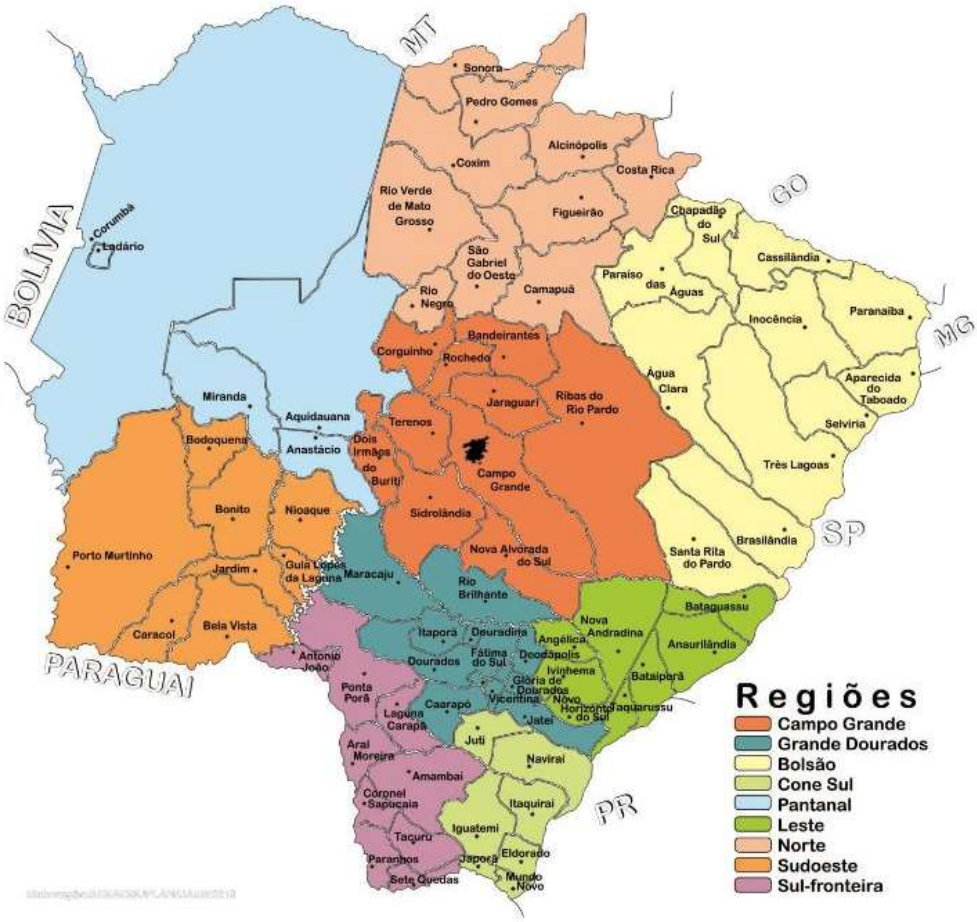

Fonte: SEGOV/MS 2020

O Estado de Mato Grosso do Sul apresenta aspectos que favorecem o agronegócio, sendo predominantemente uma área de serrado, com grandes planícies e poucas áreas de elevações. Ainda podemos destacar em suas atividades industriais a produção de gêneros alimentícios, seguida da transformação de minerais não metálicos, da indústria de madeira e o turismo ecológico, que também representa uma importante fonte de receita para o Estado.

Sua população, segundo o Censo Demográfico IBGE/2010, de 2.449.024 habitantes, distribuída em 79 municípios e 85 distritos, sendo 86% em áreas urbanas e 14% em áreas rurais. A estimativa do Censo/2019 é de 2.778.986 habitantes para o Estado, com aumento populacional de aproximado de 13,5%, porém se compararmos os dados às duas últimas décadas, a população sul-mato-grossense aumentou 34%.

Sua base econômica determina características peculiares de distribuição populacional, como a presença de um número significativo de cidades de pequeno porte I e II, caracterizada pela deficiência de recursos humanos e serviços especializados, que concentram 58% dos domicílios em situação de pobreza do Estado, necessitando de maior apoio na gestão dos serviços públicos.

Tabela 3 - Classificação do Porte Populacional por quantitativo de Municípios, habitantes e domicílios em situação de pobreza

Porte Populacional	Número de Habitantes	Qtde de Municípios	%	Total de Habitantes	%	Domicílios Pobreza	
Pequeno I	Até 20 mil	54	69%	580.280	24%	60.836	30%
Pequeno II	De 20.001 a 50 mil	20	25%	607.269	25%	57.996	28%
Médio	De 50.001 a 100 mil	1	1%	77.872	3%	8.682	4%
Grande	De 100.001 a 900 mil	4	5%	1.188.326	48%	76.450	37%
Metrópole	Mais de 900 mil	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL		**79**		**2.453.747**		**203.964**	

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 e Política Nacional de Assistência Social 2004

Desde a publicação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, com base no Atlas do Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), passou-se a adotar a classificação por porte populacional para analisar os municípios brasileiros.

Mapa 2 - Municípios segundo o Porte Populacional - Mato Grosso do Sul

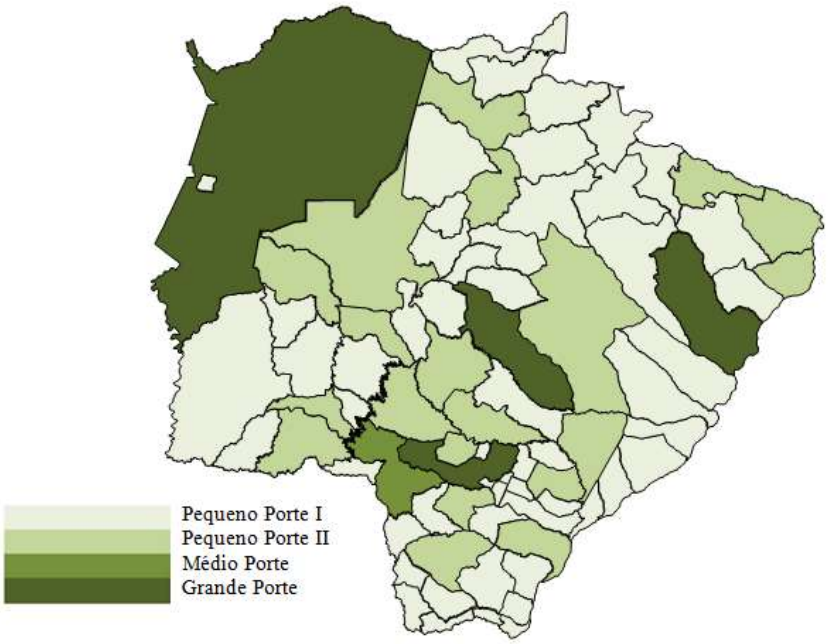

Fonte: Censo IBGE, 2010

Segundo dados estatísticos, a população do Estado encontra-se em um processo gradual de envelhecimento, assim como o Brasil, sendo que a pirâmide etária tem sofrido um contínuo estreitamento no percentual da população jovem e um aumento gradual na população adulta e idosa, determinado pela esperança de vida ao nascer.

Tabela 4 - Evolução da Estrutura Etária da População MS – 1980 a 2010

Idade (em anos)	1980	1991	2000	2010	2010 (%)
0 - 19	721.882	821.785	854.609	837.704	34,2%
20 - 29	240.667	331.663	367.811	437.184	17,9%
30 - 39	158.599	253.563	319.450	382.085	15,6%
40 - 49	114.572	163.436	233.995	323.278	13,2%
50 - 59	70.797	105.074	145.049	229.503	9,4%
60 - 69	40.709	64.306	92.534	135.071	5,5%

70 - 79	17.314	30.481	46.137	73.152	3,0%
80 ou +	4.061	10.065	18.487	31.047	1,3%
TOTAL	1.368.601	1.780.373	2.078.072	**2.449.024**	**100%**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

O gráfico abaixo demonstra a distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade em Mato Grosso do Sul no ano de 2010.

Gráfico 2 - Distribuição da população de Mato Grosso do Sul 2010, segundo os grupos de idade e sexo

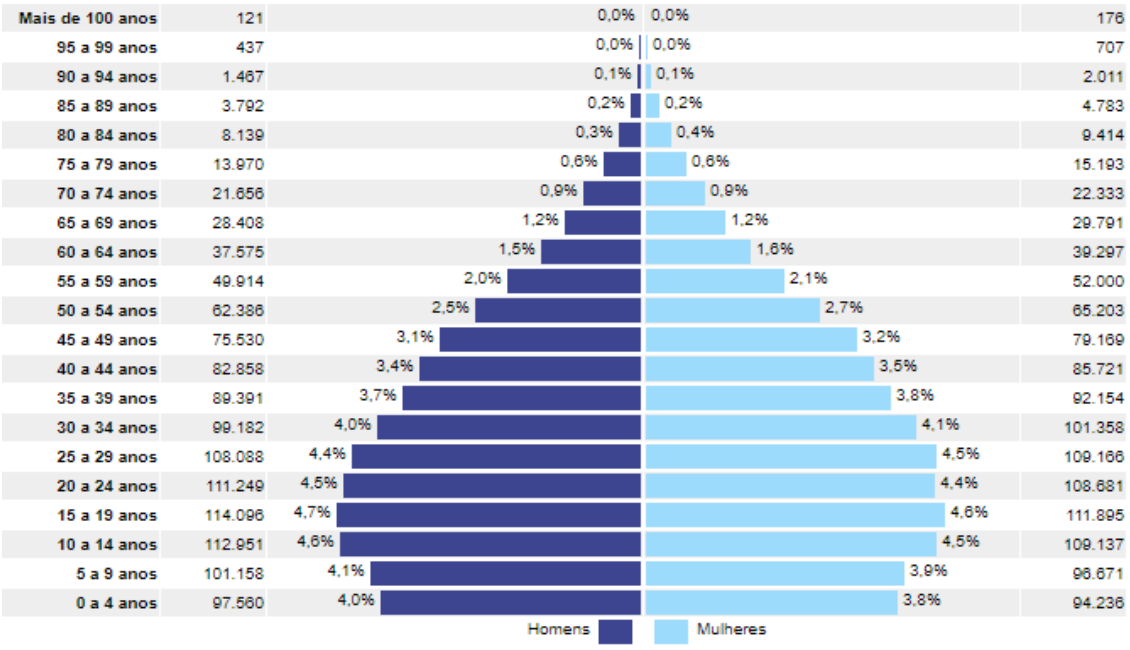

Fonte: IGBE, Censo 2010

3.2. ASPECTOS SOCIOASSISTENCIAIS

3.2.1. RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

O rendimento domiciliar per capita do Estado é de R$ 1.514,00 (IBGE, 2019), aumento considerável de 89,4% se compararmos com a per capita de o de 2010, que era de R$ 799,34. MS ocupa o 7º lugar em renda média per capita dos Estados brasileiros, índice extremamente positivo se considerar que corresponde ao período de crise econômica brasileira.

Gráfico3 - Rendimento Mensal Domiciliar Per Capita de MS – 2012 a 2019

Fonte: IGBE, Censo 2010

A renda *per capita* em Mato Grosso do Sul está acima da média nacional, que é de R$ 1.438,67 no ano de 2019. No entanto, a renda per capita da população em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza é de R$ 150,99 (2017), cerca de 10% da renda média do total de moradores, e a renda dos mais pobres vem diminuindo a cada ano, ao observarmos que em 2014 era de R$ 170,52.

A distribuição de renda não equacionada constitui uma incidência de pobreza de 34,23% (Censo IBGE 2010), um indicativo da existência de desigualdades sociais, o

que propicia situações de vulnerabilidade e risco social, podendo ser destacadas algumas emergentes e características do Estado que demandam atendimento especializado como: população de indígenas; quilombolas; comunidades negras; vilas isoladas de ribeirinhos; violência de gênero; exploração sexual de crianças e adolescentes; tráfico de drogas; entre outras.

Tabela 5 - Renda, Pobreza e Desigualdade de Mato Grosso do Sul

Indicador	2000	2010	2019
Renda per capita (em R$)	576,33	799,34	1.514,00
% de extremamente pobres	7,1	3,5	3
Índice de Gini	0,62	0,56	0,48

Fonte: PNUD, Ipea e FJP 2020

O coeficiente de Gini é utilizado para calcular a desigualdade de distribuição de renda, numa escala de 0 a 1, sendo 0 correspondente à completa igualdade de renda e 1 completa desigualdade de renda. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou que a desigualdade de renda teve queda no período de 2000 a 2017. Mato Grosso do Sul registrou 0,48 em 2017, enquanto que em 2000 registrou 0,62, apontando melhoria na evolução da desigualdade de renda.

Segundo o IBGE, 3% da população de Mato Grosso do Sul vivem em situação de extrema pobreza em 2018, com renda mensal inferior a R$ 145,00, o que corresponde a 73.470 mil pessoas. Se comparmos aos dados de 2012, cujo indíce era de 1,8%, houve aumento considerável.

A linha estipulada para calcular o nível de pobreza foi estabelecida pelo Banco Mundial para acompanhar a evolução da pobreza global. O valor do indicador de pobreza do Bolsa Família, R$ 89, é inferior ao parâmetro global de R$ 145, que representa que o benefício não é suficiente para tirar as pessoas da extrema pobreza.

Contudo, se compararmos os dados de Mato Grosso do Sul aos demais estados da federação brasileira, ocupamos o 21º lugar positivo no ranking nacional.

Gráfico 4 - Proporção de pessoas em condição de pobreza e extrema pobreza por unidade de federação

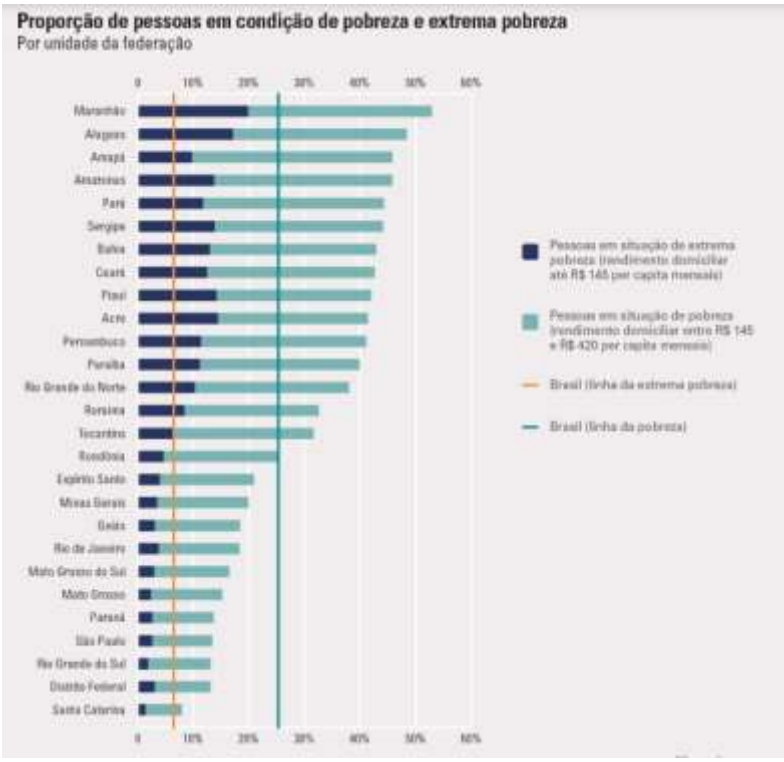

Fonte: https://www.ibge.gov.br (2019)

3.2.2. FRONTEIRA

A faixa de fronteira, de acordo com a Constituição Federal de 1988 delimita-se a 150 km de largura paralela à linha divisória terrestre do país, abrangendo 588 municípios em 11 Estados do Brasil. No Estado de Mato Grosso do Sul, a faixa de fronteira abrange 44 municípios, mais da metade dos municípios do Estado (55,7%) e incluindo três de seus municípios mais populosos: Corumbá, Ponta Porã e Dourados. Dessa forma, suas fronteiras internacionais, perfazem uma extensão de aproximadamente 1.520,5 km do seu território, dos quais 724,2 km são de fronteira seca (MATO GROSSO DO SUL, 2015).

Se considerarmos apenas os municípios situados na linha de fronteira com a Bolívia e o Paraguai, temos um total de 12. Dentre esses municípios 7 são considerados Cidades Gêmeas pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 213 de 19 de julho de 2016, que definiu o conceito e os critérios de cidades-gêmeas, bem como apresentou a listagem de todas as cidades brasileiras nesta condição.

> Art. 1º Serão considerados cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania.
>
> Art. 2º Não serão consideradas cidades-gêmeas aquelas que apresentem, individualmente, população inferior a 2.000 (dois mil) habitantes. (Portaria nº 213/2016, DOU 20/07/2016, p.12)

As cidades-gêmeas em território sul mato-grossense, de acordo com o anexo da Portaria nº 213/2016, são: Bela Vista, Coronel Sapucaia, Corumbá, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã e Porto Murtinho.

No entanto, as áreas de Conurbação Internacional[1] de Mato Grosso do Sul impactam diretamente na demanda de atendimento da Política de Assistência Social, decorrente da extrema vulnerabilidade social desses territórios.

Tabela 6 - Municípios localizados em área de Conurbação Internacional de MS

Município	Porte	Fronteira
Bela Vista	Pequeno II	Bella Vista Norte
Coronel Sapucaia	Pequeno I	Capitan Bado
Corumbá	Grande	Puerto Suárez
Mundo Novo	Pequeno I	Salto del Guairá
Paranhos	Pequeno I	Ype Jhu
Ponta Porã	Médio	Pedro Juan Caballero
Porto Murtinho	Pequeno I	Carmelo Peralta
Sete Quedas	Pequeno I	Pindoty Porã-Corpus Christi

Fonte: Seprotur 2020

[1] Conurbação Internacional é a união de duas ou mais cidades de países vizinhos.

Mapa 3 - Zona de Fronteira do Brasil

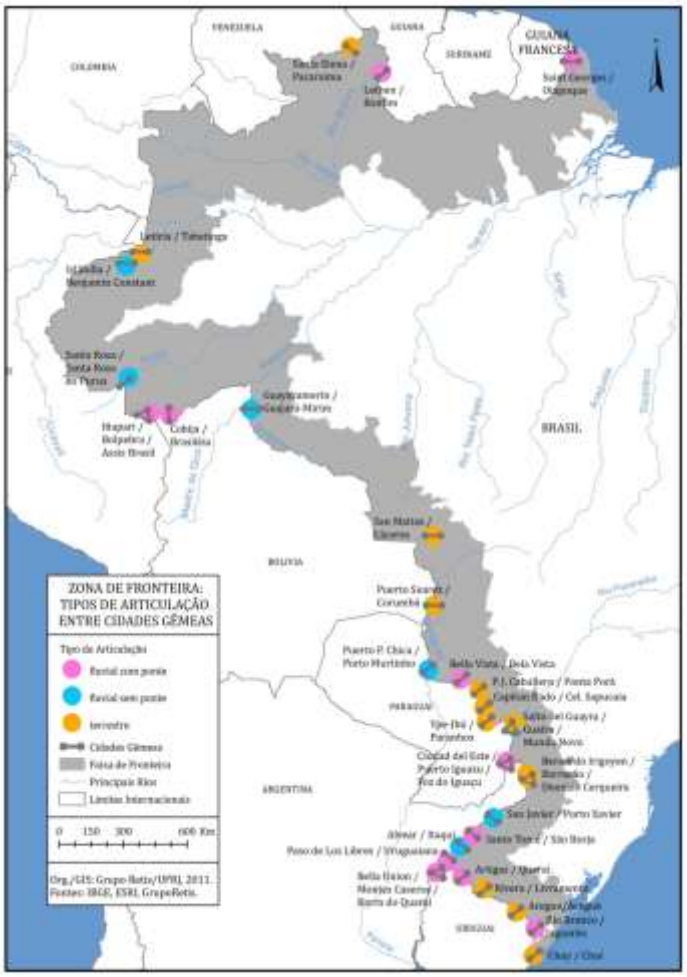

Fonte: http://www.igeo.ufrj.br

A dinâmica fronteiriça possui alto impacto na realidade de Mato Grosso do Sul, configurando-se, portanto, numa importante peculiaridade do estado com reflexos significativos sobre sua população, território e economia.

> Em relação à dinâmica fronteiriça, no território de Mato Grosso do Sul, existe alto grau de relação e permeabilidade com as fronteiras internacionais – paraguaia e boliviana – por meio de seus atores, que nem sempre têm interesses comuns, e por vezes, até mesmo divergentes e competitivos, resultando assim, em diversos e graves problemas sociais, econômicos, sanitários e de degradação ambiental. No entanto, as peculiaridades desse espaço, permitem um relacionamento de

> complementaridade e de integração estratégica para benefícios de ambos os lados, se adequadamente coordenados e articulados, buscando inclusive alcançar os mercados globais (Mato Grosso do Sul, 2012, p.6)

Nesse sentido, é de fundamental importância que na implementação da Política de Assistência Social seja pelo Estado, pelos municípios ou pelo Governo Federal, a dinâmica fronteiriça seja considerada. Uma dos grandes avanços da PAS e do Sistema Único de Assistência Social é a compreensão de que as realidades intrarregionais, das mais diversas naturezas, devem ser cada vez mais privilegiadas a fim que suas particularidades possam ser compreendidas e as intervenções direcionadas. É neste sentido que a Política de Assistência Social de Mato Grosso do Sul busca orientar suas estratégias de intervenção, inclusive com aporte de recursos específicos no Cofinanciamento Estadual para o SUAS.

3.2.3. JUVENTUDE

Quanto aos jovens de 15 a 29 anos, MS tem um dos menores índices nacionais de jovens que não estudam e não trabalham, cerca de 18% de acordo com o IBGE (2018). Com relação aos jovens que só estavam trabalhando, o Estado tem o 3° maior percentual do País, com 39,9%. Entre os que só estudavam, o percentual foi de 25,9%, já 16,2% trabalhavam e estudavam.

Mato Grosso do Sul possui cerca de 111 mil jovens fora do mercado de trabalho e fora das salas de aula, um desafio para as políticas públicas, em especial, para a Assistência Social.

3.2.4. IDOSOS

No Censo 2010 observamos que 19,2% da população de Mato Grosso do Sul são idosos com 60 anos ou mais. Mas, ao compararmos com o quantitativo do Censo 2000, identificamos que houve **aumento de 52,6% de idosos no Estado**, totalizando 239.270 idosos, sendo a maioria do sexo feminino 51,7%.

Esses números são expressivos e sinalizam a importância de se priorizar e reestruturar as políticas públicas sociais para o atendimento das demandas das pessoas idosas, especialmente na rede de atendimento do SUAS.

3.2.5. POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Povos e Comunidades Tradicionais são entendidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Essas populações estão em constante mudança, em sintonia com as mudanças que ocorrem na região e que chegam até elas. Tais mudanças não descaracterizam o tradicional, desde que sejam preservados os principais valores que fazem dela uma população conservadora do meio ambiente.

As populações tradicionais foram reconhecidas pelo Decreto Presidencial nº 6.040, assinado em 7 de fevereiro de 2007, e nele o governo federal reconhece, pela primeira vez na história, a existência formal de todas as chamadas populações tradicionais.

Ao longo dos seis artigos do Decreto que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), o governo amplia o reconhecimento que havia sido feito parcialmente, na Constituição de 1988, aos indígenas e aos quilombolas.

Assim, a assistência social pautada no respeito às diferenças busca criar condições para inclusão dessas populações na Política Estadual de Assistência Social, promovendo a garantia da preservação cultural, da diversidade, da autonomia e a autodeterminação desses povos.

3.2.5.1. POPULAÇÃO INDÍGENA

A população indígena de MS corresponde a 3% da população total do Estado, com um contingente de 73.295 pessoas, ocupando o 2º lugar no Brasil. A estimativa de famílias indígenas habitando no Estado é de 15.621 (Censo IBGE, 2010).

De acordo com os dados, enquanto no Brasil a população indígena cresceu 1,1%, em Mato Grosso do Sul o crescimento foi maior, principalmente na área rural que foi de 3,4% e na urbana foi de 2,2%. E quando o assunto é índio nas cidades, Campo Grande ocupa o sétimo lugar entre os municípios brasileiros, com 5.657 habitantes indígenas.

O município com maior população de índios em MS é Amambaí, região de fronteira com o Paraguai, seguido por Dourados e Miranda. Destaca-se que no município de Japorã a população indígena representa 49% da população total do município, situação que o coloca com o maior número de índios em relação à população. Seguido de Paranhos com 35,7%; Tacuru com 35,6%; Miranda com 25,3% e Itaporã com 24%.

As principais etnias presentes no território do MS são: Guarani Kaiowá e Guarani Ñandeva (família linguística Tupi-Guarani, Tronco Tupi); Terena e Kinikinau (da família

linguística Aruak); Ofaié e Guató (do Tronco linguístico Macro-Jê) e Kadiwéu (família Guaicurú).

Os Guarani e os Terena são, respectivamente, a segunda e quinta das etnias mais populosas do Brasil, considerando o total dos que moram dentro e fora das terras indígenas.

Mapa 4 - Distribuição dos Povos Indígenas por etnia de MS

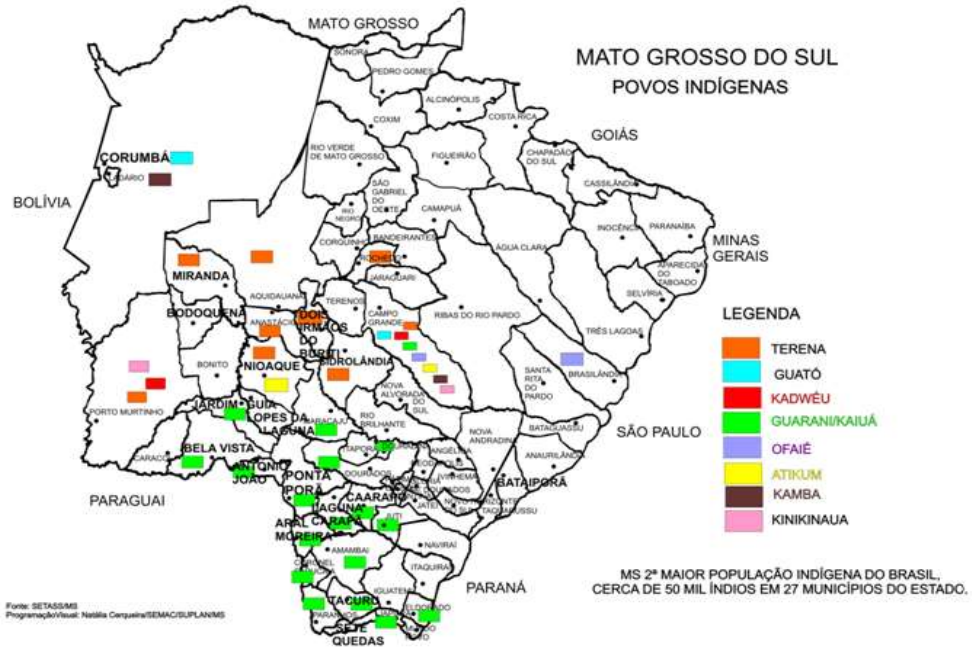

Na área urbana, Antônio João lidera na quantidade de índios em relação aos não índios: 8,4% da população urbana do município são indígenas. Já na área rural, Paranhos está em primeiro lugar com 71,9%.

Os indicadores sociais, conforme tabelas abaixo, apontam para situações de risco e vulnerabilidades dessa população quanto à renda, à educação e às diferenças culturais. Considerando a renda mensal, por cor ou raça, a população indígena tem o menor valor que é de R$ 507,00. Quanto à alfabetização, os dados demonstram que no grupo com pessoas de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever, os indígenas chegam a 8.648, o que corresponde a 30,8%.

Tabela 7 - Aldeias por Municípios onde reside a população indígena de MS

Município	Aldeia
Amambai	Amambai Jaguari Limão Verde
Anastácio	Aldeinha
Antônio João	Campestre Cerro Marangatu
Aquidauana	Água Branca Bananal Colônia Nova Córrego Seco Imbirussu Lagoinha Limão Verde Morrinhos Ypegue Distrito de Taunay *Casa do Estudante Indígena"
Aral Moreira	Guassuty
Bela Vista	Pirakuá
Brasilândia	Ofayé Xavante
Caarapó	Guira-Roka Caarapó Tey-Kue
Campo Grande	Aldeia Marçal de Souza
Coronel Sapucaia	Taquapery
Corumbá	Uberaba
Dois Irmãos do Buriti	Água Azul Barrerinho Buriti Olho D'água Oliveira Recanto
Douradina	Panambi
Dourados	Bororó Jaguapirú Panambizinho Porto Cambira Mudas do MS
Eldorado	Cerrito
Guia Lopes da Laguna	Cerro-Y
Japorã	Acampamento Yvy Katu Porto Lindo
Juti	Arará Taquara
Laguna Carapã	Guaimbé Rancho Jacaré
Maracaju	Sucuri

Miranda	Argola Babaçu Cachoeirinha Lagoinha Lalima Moreira Morrinho Passarinho Mãe Terra
Nioaque	Água Branca Nioaque Brejão Cabeceira Taboquinha
Paranhos	Arroio Corá Paraguassú Pirajuí Potrero-Guassu Sete Cerros
Ponta Porã	Kokue-Y Lima Campo
Porto Murtinho	Alves de Barros Campina Córrego de Ouro Barro Preto São João Tomásia
Rochedo	Bálsamo
Sete Quedas	Acampamento Sombrerito
Sidrolândia	Córrego do Meio Lagoinha Tereré
Tacuru	Jaguapiré Sassoró

Fonte: FUNASA/2010

3.2.5.2 COMUNIDADES QUILOMBOLAS E COMUNIDADES NEGRAS

Essas comunidades são grupos que possuem uma identidade cultural própria e que se formaram por meio de um processo histórico que começou nos tempos da escravidão no Brasil. Elas simbolizam a resistência a diferentes formas de dominação e

mantêm forte ligação com sua história e trajetória, preservando costumes e cultura trazidos por seus antepassados.

Geralmente localizadas em áreas rurais, elas também são encontradas em áreas urbanas. Em algumas regiões do país, houve a fixação de quilombos/comunidades nas proximidades dos centros urbanos e vilas e, com o crescimento dos municípios, esses lugarejos foram incorporados aos perímetros urbanos.

Mato Grosso do Sul possui 56 comunidades negras e quilombolas em 20 municípios, sendo que dessas 21 são comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares, responsável pela certificação dos territórios quilombolas, e, também, por assessorá-las juridicamente e para o desenvolvimento de projetos, programas e políticas públicas de acesso à cidadania.

Vale ressaltar que das comunidades reconhecidas pela Fundação Palmares oito estão localizadas em áreas urbanas e treze em áreas rurais.

Conforme tabela abaixo, há uma estimativa de 1.720 famílias quilombolas (Censo IBGE 2010), o que coloca o Estado de MS em 14º lugar no ranking nacional, tendo em vista que a população total de famílias no Brasil é de 109.028.

Tabela 8 - Estimativa de famílias por município e comunidade

Município	Comunidade	Estimativa de Famílias por Município
Aquidauana	Furnas dos Baianos* Comunidade Rural Furnas dos Baianos	22
Bandeirantes	Boa Fortuna Comunidade Negra do Bairro Silvio de Barros Comunidade Rural Boa Fortuna	156
Bataguassu	Comunidade Negra Kimombata Comunidade Negra Rural Sul	356
Bonito	Comunidade Negra Água do Rio Miranda Comunidade Negra Quilombola Ribeirinha Água de Miranda*	10
Campo Grande	Associação Afro-Indígena Quilombo Jabaquara	116

	Chácara Buriti* Comunidade dos Descendentes de Tia Eva Comunidade Familiar São João Batista Comunidade Negra Rural Quilombola "Chácara Buriti" Comunidade Negra São João Batista* Eva Maria de Jesus Tia Eva (Vila São Benedito)*	
Corguinho	Boa Sorte Furnas da Boa Sorte*	68
Corumbá	Comunidade Cabeceira Preta Comunidade Colônia São Domingos Comunidade Negra Família Campos e Correa Comunidade Negra Magalhães Vieira Comunidade Negra Beira Rio/ Família Delgado Comunidade Negra do Bairro Maria Leite/ Família Cezaria Dos Santos Comunidade Negra Família Leite Pereira Comunidade Negra Família Rodrigues Comunidade Negra Família Silva Família Osório* Maria Teodora* Ribeirinha Família Osório	136
Dourados	Associação Rural Quilombola Desiderio Felipe de Oliveira/Picadinha*	16
Figueirão	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Santa Tereza/Família Malaquias Santa Tereza*	31
Jaraguari	Associação dos Pequenos Produtores de Furnas dos Dionísio Furnas do Dionísio*	83
Itaporã	Associação do Movimento Negro de Itaporã – Kituala	61
Maracaju	Associação da Comunidade Rural Quilombola de São Miguel Cabeceira Preta Colônia São Miguel Comunidade Vista Alegre São Miguel*	68
	Comunidade Negra Araujo Ribeiro* Comunidade Negra Família Cardoso Família Cardoso*	70

Nioaque	Ribeirinha Família Bulhões Ribeirinhos Família Romano Martins da Conceição*	
Paranaíba	Comunidade Negra Alto Santana Comunidade Jardim das Paineiras Comunidade Negra do Distrito do Raimundo Raimunlândia Comunidade Negra Tamandaré Comunidade Negra Vila Raimunlândia Congresso Nacional Afro Brasileiro	460
Pedro Gomes	Associação dos Remanescentes de Quilombola Quintino Elias Francisco	15
Rio Brilhante	Família Quintino* Família Jarcem*	300
Rio Negro	Comunidade Negra de Ourolândia Ourolândia*	10
São Gabriel do Oeste	Comunidade Negra do Aerado	90
Sonora	Família Bispo*	10
Terenos	Associação Negra Rural Quilombola dos Descendentes de Tertuliano e Canuto dos Pretos Comunidade dos Pretos*	24
TOTAL DE ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS		**1.721**

Fonte: Fundação Palmares e Governo do Estado de MS

* Comunidades Quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares em Mato Grosso do Sul

O Mapa a seguir, destaca a localização por município do Estado que possuem comunidades negras e quilombolas.

Mapa 5 - Distribuição de Comunidades Negras e Quilombolas de MS

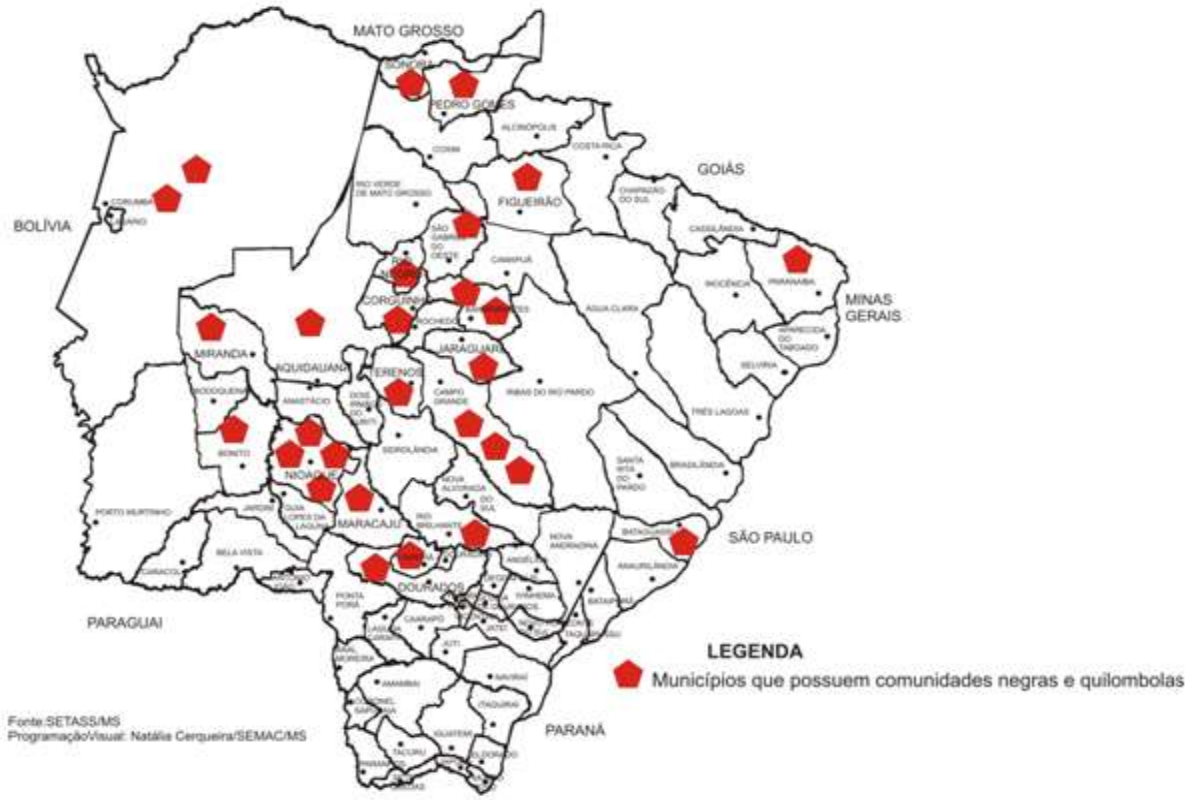

Fonte: Governo do Estado de MS 2020

3.2.5.3. RIBEIRINHOS

São populações tradicionais que residem nas proximidades dos rios e têm a pesca artesanal como principal atividade de subsistência e cultivam pequenos roçados para consumo próprio. Podem praticar também atividades extrativistas.

As famílias de pescadores artesanais são aquelas cujo sustento depende total ou parcialmente da pesca artesanal. Essa forma de produzir vai além de um simples esquema de produção pesqueira: ela caracteriza um estilo de vida que organiza as famílias em torno dos saberes tradicionais que conduzem ao uso sustentável dos recursos pesqueiros, sejam eles animais ou vegetais.

Para o período de defeso, compreendido de 05/11/2010 a 28/08/11, houve um desembolso do Governo Federal para Mato Grosso do Sul destinado aos pescadores artesanais cadastrados no valor de R$ 15.764.291,00, por meio do Seguro-Desemprego.

3.2.6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em Mato Grosso do Sul o número de pessoas, de acordo com o Censo IBGE 2010, apontou 2.449.024 pessoas com deficiência, sendo 1,33% com deficiência visual, 1,66% deficiência visual, 4,39% deficiência auditiva, 6,13% com deficiência motora e, a maioria, 71,4% com outras deficiências ou não declararam.

No CadÚnico (dezembro/2019) contatamos 81.525 pessoas com deficiência cadastradas no território sul-mato-grossense.

O número de pessoas com deficiência é significativo e demandam uma rede atendimento socioassistencial para assegurar a proteção social e o convívio familiar e comunitário desse público.

Identificamos que 40.904 pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza, são contempladas com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), correspondente a 50,2% do total de PCD cadastradas no CadÚnico (dezembro/2019), no valor mensal de um salário mínimo, no valor total de R$ 40.984.391,8 do referido mês.

3.2.7. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

As pessoas em situação de rua são caracterizadas por serem de extrema pobreza, terem os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, que utilizam as vias públicas e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente.

De acordo com dados do CadÚnico (2019), 60 Municípios de Mato Grosso do Sul possui registro de pessoas em situação de rua, totalizando 1.129, concentrado especialmente nos Municípios de maior porte: Campo Grande, Dourados e Três Lagoas.

Na Política de Assistência Social esse público é atendido nos Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP e unidades de acolhimento provisória para adultos.

3.2.8. ACAMPADOS

São consideradas famílias acampadas aquelas que se encontram organizadas em movimentos sociais e que pleiteiam acesso à terra e à moradia, tanto na cidade quanto no campo. O acampamento é, por excelência, o lugar de organização e aglutinação de um grupo sem terra ou sem teto; assim, são espaços de transição na luta pela terra e pela moradia. Essas famílias podem permanecer acampadas durante longo período de tempo, até que tenham sua situação regularizada.

Segundo levantamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de MS (INCRA), realizado em 4 de maio de 2012, Mato Grosso do Sul possui 144 acampamentos em 48 municípios, assim distribuídos:

Tabela 9 - Número de acampados por acampamento e Município em Mato Grosso do Sul

Municípios	Acampamento	Nº Acampados	Total Acampados por Município
Anastácio	Buritizal	31	151
	Ipiranga (CUT)	109	
	Emerson Rodrigues	11	
Anaurilândia	Esperança	134	171
	Três Barras	15	
	Barreiros	22	
Angélica	Estrela do Sul	227	227
Aquidauana	13 de Outubro	94	146
	Indaiá	6	
	Toca da Onça (FETAGRI)	46	
Bataguassu	Primeiro de Maio	186	186
Bela Vista	Caracol	4	112
	Santa Marina	71	
	Santa Marina 2	1	
	Santa Marina Caieras	2	
	Ave Maria	34	
Bodoquena	19 de Março	31	31
Bonito	8 de Outubro	239	516
	Mutum	252	
	Vinte de Julho	25	
Brasilândia	Esperança	484	484
Caarapó	São Pedro	42	45
	1º de Agosto	3	
Camapuã	Vinte e Dois de Abril	15	15
Campo Grande	Morro Bonito	86	1.584
	Santa Inês	20	
	Matinha	25	
	Luana	34	
	Anhaqui	27	
	Imbirussú	133	
	Varjão	41	
	Alto da Serra	41	
	Guavira	53	
	Oziel	142	
	Carlos Mariguella	210	
	Pé de Boi	405	
	Cadastrados do Incra	367	
Chapadão do Sul	Fazendinha	228	228
Coronel Sapucaia	Da Fronteira	52	123
	Taquara	71	
Corumbá	Grito Pela Terra	68	68
Coxim	Olga Benário	11	11
Deodápolis	São Ramão	57	57

Dois Irmãos do Buriti	Paraíso	5	21
	Francisco Rosa	2	
	Carajás	14	
Dourados	Douradense	386	407
	Novo Brasil	21	
Eldorado	Laguna Peru	31	361
	27 de Janeiro	315	
	Antonio Tavares	15	
Fátima do Sul	Tabuinha	97	97
Glória de Dourados	Aimoré	1	1
Iguatemi	8 De Março	4	412
	Fazenda Pandui	230	
	Cachoeira Bonita	41	
	Primeiro de Abril	133	
	Bonita II	4	
Itaquiraí	Santa Adelaide	81	412
	São Rafael	56	
	Cimasa do Pirajui	36	
	Santa Adelaide 2	39	
	Joaquim das Neves Norte	9	
	Valdecir Padilha	81	
	Antonio Irmão	20	
	União dos Palmares	78	
	Unidos Pela Terra	9	
	Nova Esperança	3	
Ivinhema	Córrego Azul	26	125
	Prometida	99	
Jaraguari	Furna do Imbirussu	19	363
	Gleba da Paz	11	
	Furna do Imbirussu II	12	
	Paz no Campo	151	
	Brejão	170	
Jardim	Paraíso Figueira	97	679
	Nossa Senhora de Fátima	157	
	Santana	21	
	Jamaica	41	
	Renascer	88	
	Apolônio de Carvalho	208	
	Nossa Senhora de Aparecida	1	
	Morro Azul	66	
Juti	Fazenda do Boi	13	13
Maracajú	Santa Ana	29	185
	Marina	34	
	Grupo União	27	
	Formosa	95	
Miranda	Pantaneiro	507	624
	Raio de Luz	117	
Mundo Novo	Dorcelina Folador Vive	32	32
Naviraí	20 de Março	127	332
	Nossa Senhora Aparecida	126	

	Araguaia	60	
	Brauna	13	
	Maringá	6	
Nioaque	Diamentino	43	85
	Formiga	38	
	Areias	4	
Nova Alvorada Do Sul	Nova Alvorada do Sul	93	268
	Nova Conquista	81	
	Bebedouro 1	37	
	Unidos Pela Vitória	25	
	Austrália	18	
	Antonio Costa Dias	14	
Nova Andradina	Feijim	194	219
	17 de Abril	10	
	Santa Olga	15	
Novo Horizonte Do Sul	13 de Março - Estrela da Liberdade	68	124
	Roque Vieira	56	
Paranhos	Esperança	268	268
Pedro Gomes	Esperança	250	250
Ponta Porã	Itamarati 3	88	717
	Itamarati 2	82	
	Dom Aquino	78	
	São Jorge	24	
	Conquista	158	
	1º de Maio	94	
	Renovação	24	
	Itamarati III	169	
Rio Brilhante	Rio Brilhante	66	183
	Cabeceira de Alegrete	34	
	Ranildo da Silva	81	
	Esperança / Santa Edwirges	2	
Rio Negro	Produtivo Serra Brava	30	30
Rochedo	Persistente 1	92	92
São Gabriel do Oeste	Paz no Campo	122	122
Selvíria	Cisalpina	83	135
	Canoas - Fetagri	52	
Sete Quedas	Sete Quedas	88	354
	Carimbo	266	
Sidrolândia	Eldorado	44	500
	Acamp. dos Agreg. do Proj de Assent.	9	
	Aleluia	167	
	João Batista	182	
	Terra Solidária	3	
	São Benedito Da Memória	32	
	Barra Nova	36	
	Padre Josimo	27	
Tacuru	Terra A Vista	410	857
	Redenção	7	

	Cachoeira	440	
Terenos	Portal do Pantanal Santa Dorotéia	323 12	335
Total		**12.758**	**12.758**

Fonte: INCRA/MS 2012

Mapa 6 - Acampamentos em Mato Grosso do Sul

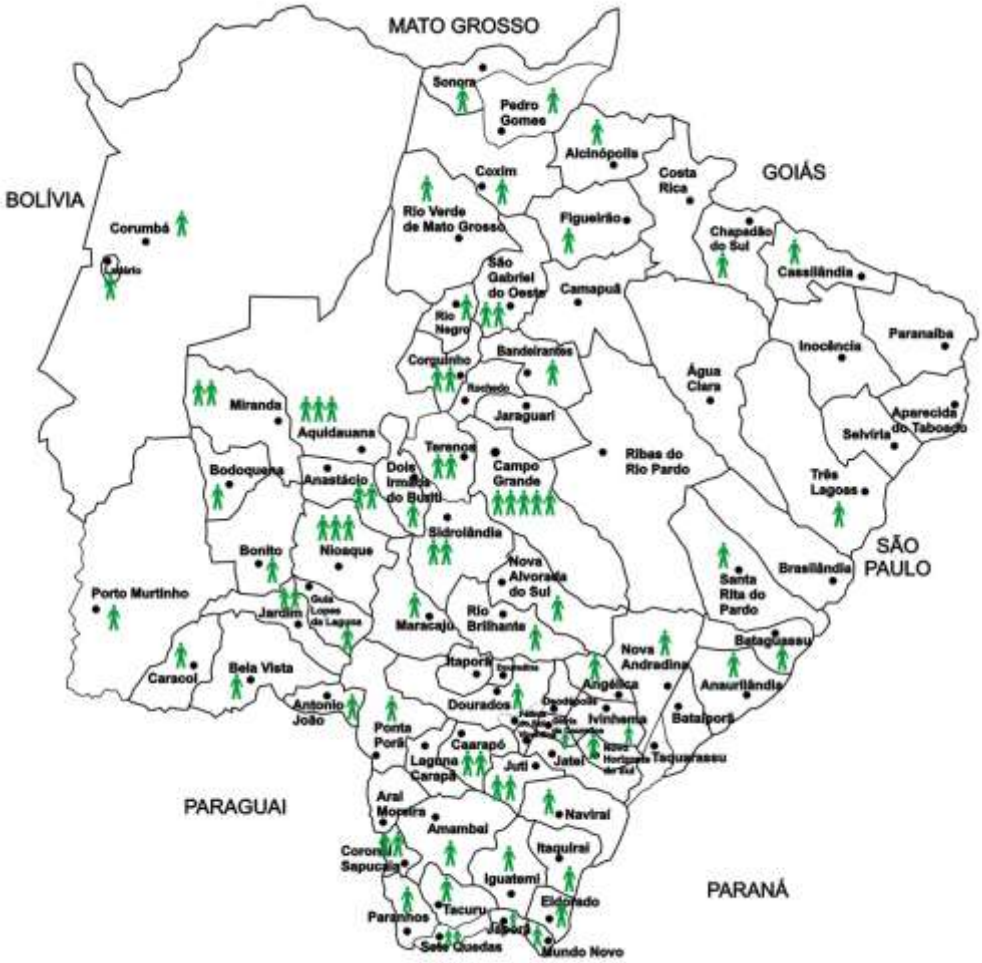

Fonte: INCRA MS 2020

3.2.9. ASSENTADOS

As famílias assentadas da Reforma Agrária são aquelas reconhecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) após terem sido selecionadas e homologadas, conforme processo seletivo para participar do Programa de Reforma Agrária e constantes da Relação de Beneficiários (RB), com direitos e deveres expressos em contrato de concessão de uso da terra.

Na tabela 10, observamos o número de famílias assentadas por municípios e por tipo de comunidade.

Tabela 10 - Famílias por Assentamento e Tipo de Comunidade em MS

Município	Tipo de Comunidade	Nº de Famílias
Alcinópolis	Agricultura Familiar	30
Amambaí	Projeto de Assentamento INCRA	150
Anastácio	Projeto de Assentamento INCRA	479
	Agricultura Familiar	130
Anaurilândia	Projeto de Assentamento INCRA	72
Angélica	Projeto de Assentamento INCRA	120
Antonio João	Indígena	198
Aquidauana	Indígena	297
	Banco da Terra	1.200
	Agricultura Familiar	200
Bandeirantes	Projeto de Assentamento INCRA	60
Bataguassu	Projeto de Assentamento INCRA	274
Bela Vista	Projeto de Assentamento INCRA	263

Bodoquena	Projeto de Assentamento INCRA	141
Bonito	Projeto de Assentamento INCRA	183
Caarapó	Projeto de Assentamento INCRA	41
	Indígena	600
Campo Grande	Agricultura Familiar	1.022
	Projeto de Assentamento INCRA	190
	Remanescente de Quilombo	61
	Escola Família Agrícola	129
	Outros	354
Caracol	Agricultura Familiar	120
Cassilândia	Agricultura Familiar	70
Chapadão do Sul	Projeto de Assentamento INCRA	59
Corguinho	Agricultura Familiar	45
	Remanescente de Quilombo	121
Coronel Sapucaia	Agricultura Familiar	80
	Indígena	445
Corumbá	Projeto de Assentamento INCRA	913
Coxim	Agricultura Familiar	170
Dois Irmãos	Assentamento Estadual	61
Dourados	Indígena	87
	Remanescente de Quilombo	109
Eldorado	Indígena	700
	Projeto de Assentamento do INCRA	185
Figueirão	Remanescente de Quilombo	23
Glória de Dourados	Agricultura Familiar	50

Guia Lopes da Laguna	Projeto de Assentamento INCRA	214
Iguatemi	Agricultura Familiar	250
	Projeto de Assentamento INCRA	107
Itaquiraí	Escola Família Agrícola	124
	Projeto de Assentamento INCRA	1.478
Ivinhema	Agricultura Familiar	450
Japorã	Projeto de Assentamento INCRA	262
Jardim	Agricultura Familiar	500
	Projeto de Assentamento INCRA	108
Juti	Projeto de Assentamento INCRA	76
	Indígena	157
Ladário	Agricultura Familiar	86
Maracajú	Remanescente de Quilombo	23
Miranda	Indígena	350
	Projeto de Assentamento INCRA	84
Mundo Novo	Projeto de Assentamento INCRA	83
Naviraí	Projeto de Assentamento INCRA	114
Nioaque	Projeto de Assentamento INCRA	756
	Indígena	79
	Remanescente de Quilombo	40
Nova Alvorada do Sul	Projeto de Assentamento INCRA	175
Nova Andradina	Projeto de Assentamento INCRA	684
Novo Horizonte do Sul	Projeto de Assentamento INCRA	669

Paranhos	Projeto de Assentamento INCRA	74
Pedro Gomes	Remanescente de Quilombo	10
Ponta Porã	Projeto de Assentamento INCRA	2.212
Porto Murtinho	Indígena	334
Rio Brilhante	Projeto de Assentamento INCRA	653
Rio Negro	Remanescente de Quilombo	20
Rio Verde de Mato Grosso	Projeto de Assentamento INCRA	30
Santa Rita do Pardo	Projeto de Assentamento INCRA	743
São Gabriel do Oeste	Projeto de Assentamento INCRA	131
	Agricultura Familiar	80
Sete Quedas	Projeto de Assentamento INCRA	40
	Agricultura Familiar	100
Sidrolândia	Projeto de Assentamento INCRA	2.625
	Escola Família Agrícola	80
Sonora	Remanescente de Quilombo	50
Tacuru	Projeto de Assentamento INCRA	35
	Indígena	485
Terenos	Projeto de Assentamento INCRA	679
	Remanescente de Quilombo	23
Três Lagoas	Colônia de Pescadores	600
TOTAL		**25.305**

Fonte: MDS 2020

Mapa 7 - Distribuição de Assentamentos em Mato Grosso do Sul

Fonte: Retirado do INCRA MS 2020.

Os Projetos de Assentamentos criados e/ou reconhecidos pelo Incra em Mato Grosso do Sul tiveram início em 1984. De acordo com os dados, da Divisão de Obtenção de Terras/SIPRA/INCRA, atualizados em 11/11/10, os Projetos de Assentamento e Reassentamento encontram-se organizados conforme tabela abaixo:

Tabela 11 - Projetos de Assentamento/Reassentamento em MS

Projetos de Assentamento/Reassentamento	Quant.	Nº Famílias	Área (m²)
Criados pelo INCRA	178	29.891	671.860,9074
Criados pelo Estado de MS	08	694	14.400,8050
Total Geral	**186**	**30.585**	**686.261,7124**

Fonte: INCRA 2020

3.2.10. CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

As famílias de catadores de material reciclável são aquelas cuja renda principal provém da coleta, triagem e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis, ou seja, da separação, dentre os componentes do lixo, de materiais passíveis de retorno à cadeia de produção e transformados em matéria prima, reduzindo o custo do produto final e o impacto ambiental. Além disso, há catadores que trabalham com matéria orgânica que é recolhida e enviada para usinas de compostagem.

As estatísticas referentes a catadores ainda são imprecisas no Brasil pois as estimativas variam muito.

Destaca-se na tabela abaixo o número de catadores na área urbana, no Brasil, Região Centro-Oeste e Estado de Mato Grosso do Sul.

Tabela 12 - Número de Catadores na Área Urbana

	Número de Catadores na Área Urbana				
	Total	**Com até 14 anos de idade**	**% do Total**	**Com mais de 14 anos de idade**	**% do Total**
Brasil	70.449	5.636	8%	64.813	92%
Região Centro-Oeste	7.490	381	1%	7.109	10%
Mato Grosso do Sul	1.993	126	0%	1.867	3%

Fonte: Adaptação de IBGE 2010.

3.2.11. MIGRANTES E REFUGIADOS

Mato Grosso do Sul devido a sua posição geográfica, fazendo fronteira com outros países da América do Sul, torna-se uma das rotas de acesso fácil ao Brasil para migrantes e refugiados.

Encontramos muitas dificuldades nos números exatos desse público no território sul-mato-grossense. No entanto, segundo relatos dos Municípios, a concentração de migrantes e refugiados no Estado se deu nos municípios de maior porte: Campo Grande, Dourados, Corumbá e Três Lagoas.

Segundo Relatório do Ministério de Justiça e Segurança Pública, entre os meses de julho e agosto de 2019, 753 imigrantes foram admitidos no mercado de trabalho formal de Mato Grosso do Sul. Os números colocam o Estado em 9º lugar quando o assunto é absorção de mão de obra estrangeira e em 3º entre os principais destinos solicitados pelos refugiados no país.

Conforme o estudo, 28.454 trabalhadores estrangeiros foram admitidos em todo o país no segundo quadrimestre de 2019, sendo a maioria de Venezuelanos, seguidos de Haitianos e Cubanos. A maioria deles em Roraima, com taxa de admissão de 31,2%. Em segundo lugar no ranking aparece o Amazonas com 907 admissões, uma taxa de 30,7%. A taxa de admissão em MS no último quadrimestre é de 24,8%.

3.2.12. AGLOMERADOS SUBNORMAIS

Os aglomerados constituem áreas como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros assentamentos irregulares. São constituídos em áreas menos propícias à urbanização, geralmente oriundas de invasões ou áreas não legalizadas.

Conforme definição do IBGE, aglomerados subnormais atendem aos seguintes critérios:

a) Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos);

b) Possuírem urbanização fora dos padrões vigentes (refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos) ou precariedade na oferta de

serviços públicos essenciais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica).

Mato Grosso do Sul ocupa o segundo lugar entre os estados brasileiros com menor proporção de aglomerados subnormais, que são moradias irregulares conhecidas como favelas, invasões e assentamentos irregulares. Do total de 763.696 (Censo IBGE, 2010) domicílios particulares ocupados em MS, há 1.879 em aglomerados subnormais. Sendo assim, a proporção de moradias irregulares no Estado, em relação às ocupadas regularmente é de 0,25%, a segunda menor porcentagem do Brasil.

Observa-se que o maior volume de habitantes sul-mato-grossenses que vivem nas moradias precárias localiza-se em Corumbá, com 5.767 habitantes em 1.416 domicílios, divididos nas seguintes comunidades: Havaí, Jatobá, Loteamento Pantanal, Tiradentes e Vulcano. Na Capital do Estado, Campo Grande, vivem 469 habitantes, em 129 domicílios irregulares, distribuídos nas comunidades: Alta Tensão, Dom Antônio e Vila Nossa Senhora Aparecida.

A renda média dos moradores de MS é de R$ 676,00. Já a dos moradores nos domicílios subnormais é de R$ 231,00, considerada a 9ª maior do país. O número de mulheres e homens que vivem irregularmente em MS é praticamente o mesmo, são 3.696 e 3.553 respectivamente. Pelo menos 75,2% são 'pardos' (4.835 habitantes) e 8.6% são 'pretos' (621). Os brancos somam 23,6% (1.712) dos moradores, 0,6% são amarelos (42) e 0,5% indígenas (39).

Tabela 13 - Aglomerados Subnormais em MS

Domicílios particulares		
Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	**1.879**	**Unidades**
Número de aglomerados subnormais	8	Unidades
Média de moradores em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	3,86	Pessoas
População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais – Total	7.249	Pessoas
População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais – Homens	3.696	Pessoas

População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais – Mulheres	3.553	Pessoas

Fonte: Estado Sat Censo IBGE 2010.

3.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL EM NÚMEROS

Considerando que existem **263.866** famílias cadastradas no Cadastro Único, com perfil de renda de até meio salário mínimo per capita, e um total de **218.562** beneficiários de programas sociais de transferência de renda, temos uma cobertura de 82,8% das famílias em situação de pobreza em MS.

Figura 4 – Informações Demográficas de Mato Grosso do Sul.

Fonte: Ministério da Cidadania, 2019.

Figura 5 - Dados do CadaÚnico em Mato Grosso do Sul.

Fonte: Ministério da Cidadania 2019.

Figura 6 - Dados do Bolsa Família em Mato Grosso do Sul.

BOLSA FAMÍLIA

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
114.397

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL
R$ 183,77

VALOR REPASSADO NO MÊS
R$ 21.022.936,00

% DA POPULAÇÃO DO ESTADO
14%

VALOR ANUAL REPASSADO EM 2018
R$ 262.789.220,00

VALOR ANUAL REPASSADO EM 2019
R$ 265.004.044,00

Os dados relativos a folha de pagamento do Programa Bolsa Família de **12/2019** não contabilizam os valores do abono natalino (13º).

Fonte: Ministério da Cidadania, 2019.

Figura 7: Dados do Beneficio de prestação Continuada em Mato Grosso do Sul.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

BPC

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA
NOVEMBRO/2019
84.488

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2019	Repassado em 2019*	Repassado em 2018
PCD	41.042	R$ 41.105.679,78	R$ 450.579.134,76	R$ 459.249.272,85
Idosos	43.446	R$ 43.532.314,54	R$ 474.949.336,94	R$ 493.769.669,41
Total	**84.488**	**R$ 84.637.994,32**	**R$ 925.528.471,70**	**R$ 953.018.942,26**

* Referente aos meses de jan/2019, fev/2019, mar/2019, abr/2019, mai/2019, jun/2019, jul/2019, ago/2019, set/2019, out/2019 e nov/2019

RMV

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA
NOVEMBRO/2019
807

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2019	Repassado em 2019*	Repassado em 2018
Total	807	R$ 807.570,35	R$ 10.021.224,89	R$ 11.054.321,39

Fonte: DATAPREV/Sintese 2019.

Tabela 14 - Quantitativo de Famílias do CadÚnico por faixa de renda e beneficiárias do Programa Bolsa Família

Público	Famílias CadÚnico	Famílias renda até ½ salário mínimo	Famílias situação pobreza	Famílias situação extrema pobreza	Famílias beneficiárias Bolsa Família
Acampados	7.433	4.284	728	1.769	1.676
Agricultores Familiares	2.112	1.519	346	631	816
Assentados	10.673	7.113	1.775	2.409	3.269
Catadores de Materiais Reciclável	1.169	1.006	220	570	656
Ciganos	21	11	4	4	5
Comunidades de Terreiro	69	37	6	21	19
Famílias de presos Sist. Penitenc.	557	509	89	271	287
Famílias Extrativistas	23	14	3	9	10
Indígenas	18.075	16.906	1.508	13.218	13.630
Pescadores Artesanais	939	794	199	325	480
População em situação de rua	980	885	23	804	499
Quilombolas	512	376	64	174	198
Ribeirinhos	745	609	87	389	360

Fonte: Ministério da Cidadania, dezembro/2019.

Tabela 15 - Programas de Transferência de Renda de Assistência Social em MS

PROGRAMA	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR MENSAL (DEZ/2019)	VALOR TOTAL INVESTIDO 2019
Programa Vale Renda	18.928	3.407.040,00	49.993.020,00
Programa Bolsa Família	114.397	21.022.936,00	265.004.044,00
BPC Idoso	43.535	43.607.030,70	491.563.525,84
BPC PCD	40.904	40.984.391,08	518.556.367,64
RMV Idoso	89	88.822,98	9.005.246,73
RMV PCD	709	711.584,81	1.212.607,14
TOTAL	**218.562**	**109.821.805,57**	**1.335.334.811,35**

Fonte: Vigilância Socioassistencial SUPAS/SEDHAST 2020.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes, voltadas à organização das ações, metas e prioridades programáticas responsáveis por nortear a execução de Política Estadual de Assistência Social, visando à implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar a Política de Assistência Social em conformidade com a LOAS – Lei nº 8.742/1993 e a Lei Estadual nº 4.902/2016, respeitando o comando único e as instâncias de pactuação e deliberação.

- Fortalecer a descentralização e a municipalização da política de assistência social e contribuir para a redução das vulnerabilidades e desigualdades sociais.
- Colaborar para o desenvolvimento da área de gestão do trabalho, a fim de aperfeiçoar e expandir os serviços, programas e projetos, qualificando os atendimentos nas políticas públicas sociais.
- Cofinanciar todos os Municípios, na modalidade fundo a fundo, por meio de transferência regular e automática, aos Benefícios Eventuais, serviços, programas e projetos socioassistenciais, de acordo com critérios técnicos de partilha.
- Implementar a Vigilância Socioassitencial, assim como, os sistemas de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social no Estado.
- Promover a ampliação da oferta dos serviços de âmbito estadual e regional, para o atendimento das demandas existentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Implementar o Plano Estadual de Educação Permanente.
- Ampliar a oferta de cursos e demais processos formativos, por meio da Escola do SUAS MlS "Mariluce Bittar".

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MS - 2020 A 2023

O PPA 2020-2023 foi esta organizado em três dimensões: estratégica, tática e operacional. O Mapa Estratégico define a visão de futuro, princípios norteadores, as áreas de resultado e as diretrizes estratégicas.

Figura 8 – Mapa Estratégico MS PPA 2020 a 2023

Fonte: SGE

Visão de Futuro: declaração de intenção e principal direcionador de todo o planejamento Sul-Mato-Grossense. Consiste na visão de onde o Estado quer chegar ao final da vigência do Mapa, o ano de 2023.

Áreas de Resultado: divisão das Diretrizes Estratégicas em Áreas, com o objetivo de promover a transversalidade. As Áreas de Resultado são classificadas em duas: Agenda Social Elementar e Agenda Agregadora para o Desenvolvimento.

Princípios Norteadores: os princípios consistem em premissas que estão relacionadas direta ou indiretamente a todas as diretrizes estratégicas do Mapa, e apontam de que forma todas as ações do governo devem ser realizadas.

Diretrizes Estratégicas: intenções do governo para as principais áreas sob seu comando.

5.1. DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A **Assistência Social** é parte dessa visão sobre desenvolvimento, com o Estado atuando no planejamento e organização de políticas e ações que propiciem a assistência social aos grupos em situação de vulnerabilidade, criando, ao mesmo tempo, meios para que ascendam econômica e socialmente. Com isso, visa-se a diminuir o número de famílias abaixo da linha da pobreza. Com isso, o indicador estratégico obteve um percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza de 18,90% em 2017.

5.2. PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS

O Programa de Gestão do Sistema Único de Assistencial Social (SUAS) busca aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social em MS, por meio do planejamento, articulação, monitoramento e avaliação das ações propostas pelo SUAS. Estas ações englobam:

Quadro 1- Ações do Programa de Gestão do SUAS no PPA 2020 a 2023

Localizador	Ação
4353	Aprimorar a Gestão do SUAS
4354	Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
4355	Conceder Passe Livre para pessoas com deficiência e idosos
4356	Fortalecer as instâncias de controle social, articulação e pactuação
4357	Estruturar e Implementar a Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social
4358	Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados
4359	Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal

4360	Cofinanciar o Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social

Fonte: PPA MS 2020 a 2023

6. DIRETRIZES, AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

6.1. DIRETRIZES E PRIORIDADES GERAIS POR ÁREA DO SUAS

Gestão do SUAS	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Apoio e assessoria aos Municípios	Apoio e assessoria aos Municípios	Apoio e assessoria aos Municípios	Apoio e assessoria aos Municípios
Vigilância Socioassistencial	Programa Bolsa Família	Oferta de Serviços Regionalizadas PSEAC	Escola do SUAS
Diagnóstico Socioassisentencial	Programa Criança Feliz	AEPETI	Censo dos Trabalhadores SUAS MS
Monitoramento e Avaliação	Passe Livre Intermunicipal	Regionalização	Conexão SUAS
Sistema de Informação REDE SUAS MS	BPC na Escola	Calamidade Pública e Emergências	CapacitaSUAS
IntegraSUAS	AcesSUAS	Migrantes	Observatório Boas Práticas
Sistemática de Cofinanciamento FEAS			Revista Impacto SUAS

6.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO POR ÁREA.

6.2.1 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO DO SUAS					
Ação Estratégica	**Meta**	**Prazo**			
		2020	**2021**	**2022**	**2023**
Aprimorar a Gestão do SUAS **Localizador PPA 4353**	Executar 100% das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento de Gestão				
	Elaborar os instrumentais de gestão do SUAS do Estado, conforme NOB SUAS e demais legislação vigente.				
	Ofertar de assessoramento e apoio técnico integrado para 100% dos municípios, atendendo às diferentes temáticas.				
	Acompanhar e analisar os instrumentais de Gestão do SUAS dos 79 Municípios de MS				
	Elaborar material de apoio técnico orientativo aos Municípios: cartilhas, guias, notas técnicas, manuais, apostilas, etc.				
Estruturar e Implementar a Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social **Localizador PPA 4357**	Operacionalização das ações de Vigilância Socioassistencial do Estado				
	Aprimoramento do Sistema Estadual de Informação Rede SUAS MS				
	Realização do processo de monitoramento dos Municípios de MS				
	Análise e divulgação anualmente do Índice de Desenvolvimento da Gestão do SUAS MS				
	Instituição do Sistema IntegraSUAS, integrando os programas sociais utilizando como base de dados o Cadastro Único				
	Elaboração do Diagnóstico Socioassistencial de MS				
	Desenvolvimento do Painel de Indicadores da Vigilância Socioassistencial				
Cofinanciar do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social **Localizador PPA 4360**	Cofinanciamento das ações de Assistência Social, priorizando a concessão de benefícios eventuais, serviços de proteção social básica e especial				
	Ampliar o Cofinanciamento para os Serviços de Proteção Social Especial Regionalizados, conforme demanda				
	Cofinanciamento do atendimento às situações de calamidade pública e emergências				

6.2.2 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE					
Ação Estratégica	**Meta**	**Prazo**			
		2020	**2021**	**2022**	**2023**
Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente **Localizador PPA 4354**	Operacionalização da Escola do SUAS "Mariluce Bittar"				
	Desenvolver ações de capacitação e educação permanente do SUAS				
	Publicar a Revista Impacto SUAS				
	Observatório de Boas Práticas				
	Prêmio Mariluce Bittar				
Aprimorar a Gestão do SUAS **Localizador PPA 4353**	Ofertar assessoramento e apoio técnico aos municípios para a implantação e implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS				

6.2.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação Estratégica	**Meta**	**Prazo**			
		2020	**2021**	**2022**	**2023**
Aprimorar a Gestão do SUAS **Localizador PPA 4353**	Aprimoramento da Oferta de Serviços de Proteção Social Básica				
Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal **Localizador PPA 4359**	Desenvolvimento ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz				
	Desenvolvimento ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
	Desenvolvimento ações do programa				

	AcesSUAS Trabalho				
	Desenvolvimento ações do Programa BPC na Escola				
Conceder do Passe Livre para Pessoas com Deficiência e Idosos **Localizador PPA 4355**	Atendimento aos pedidos de concessão de Passe Livre para Pessoas com Deficiência e Idosos enviados pelos CRAS				

6.2.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação Estratégica	**Meta**	**Prazo**			
		2020	**2021**	**2022**	**2023**
Aprimorar a Gestão do SUAS Localizador PPA 4353	Aprimoramento da Oferta de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
Ofertar os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados **Localizador PPA 4358**	Execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizados em Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência				
	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizado – Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte				
	Ampliação da Oferta de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizados				
	Elaboração do Plano Estadual de Regionalização de MS				
	Instituição do Protocolo de Atendimento Regionalizado				
	Instituição do Protocolo de Atendimento do SUAS para Situação de Calamidade Pública e Emergência				
	Definir o fluxo de atendimento aos				

	migrantes no SUAS, junto ao governo federal e municípios de MS				
Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal Localizador PPA 4359	Executar as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)				

6.2.4 CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL					
Ação Estratégica	**Meta**	**Prazo**			
		2020	**2021**	**2022**	**2023**
Fortalecer as Instâncias de Controle Social, Articulação e Pactuação **Localizador PPA 4356**	Manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS)				
	Manutenção da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MS)				
	Manutenção do Núcleo de Educação Permanente do SUAS (NEPSUAS MS)				
	Realização das Conferências Estaduais de Assistência Social de MS				

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com o Plano Estadual de Assistência Social, espera-se o planejamento das ações, a ampliação das metas, maior acesso aos serviços socioassistenciais do público prioritário como forma de reduzir as vulnerabilidades e desigualdades sociais em Mato grosso do Sul.

Avalia-se a eficiência, a eficácia e a efetividade de um serviço para o planejamento das ações futuras, de modo que os serviços ofertados correspondam à necessidade do usuário, bem como o resultado desse serviço e/ou benefício na qualidade de vida da família atendida pela política de assistência social.

8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

8.1. RECURSOS MATERIAIS

O Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social de Mato Grosso do Sul dispõe de todos os recursos materiais necessários para a implementação, implantação e execução dessa política pública.

8.2. RECURSOS HUMANOS

O quadro efetivo do órgão gestor, classificados na carreira Gestor de Ações Sociais (nível superior) e Agente de Ações Sociais (nível médio), foi constituído em 2002, por meio de um único concurso público. Atualmente, o quadro de servidores designados para a Gestão do SUAS, em exercício na Superintendência da Política de Assistência Social (Supas), totalizam 99 trabalhadores, e outros 25 servidores responsáveis pela operacionalização orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social.

Seguem, abaixo, os quadros detalhados das equipes da SUPAS, com função, formação, quantidade e vínculo de cada trabalhador do SUAS:

Quadro 2: Recursos Humanos por Vínculo

	Estatutário	Empregado Celetista	Comissionado	Outros Vínculos	Total
SUPAS	70	1	21	7	99
FEAS	17	0	8	0	25
TOTAL	87	1	29	7	**124**

Fonte: Censo SUAS 2019

Quadro 3 - Recursos Humanos por Escolaridade

LOTAÇÃO	NÍVEL FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
SUPAS	1	23	75	99
FEAS	0	10	15	25
TOTAL	**1**	**33**	**90**	**124**

Fonte: Censo SUAS 2019

8.3. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento disponibilizado para as ações da Política de Assistência Social do Estado, estão contempladas no PPA-2020 a 2023, na unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social (Localizador 65902), no Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Localizador 2066).

Segue quadro de detalhamento das ações e recursos previstos para o período de execução do Plano Estadual de Assistência Social 2020 a 2023:

Quadro 4 – Orçamento da Política de Assistência Social de MS

LOCALIZADOR|AÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021/2023	VALOR TOTAL
4353|Aprimorar a Gestão do SUAS	1.051.700,00	3.691.200,00	4.742.900,00
4354|Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	1.290.000,00	4.286.700,00	5.576.700,00
4355|Conceder Passe Livre para pessoas com deficiência e idosos	100,00	900,00	1.000,00
4356|Fortalecer as instâncias de controle social, articulação e pactuação	280.000,00	931.100,00	1.211.100,00
4357|Estruturar e Implementar a Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social	100,00	900,00	1.000,00
4358|Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados	5.280.000,00	18.000.000,00	23.280.800,00

4359|Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal	790.000,00	2.425.800,00	3.215.800,00
4360|Cofinanciar o Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social	21.000.000,00	69.781.900,00	90.781.900,00
TOTAL	**29.691.900,00**	**99.118.500,00**	**128.810.400,00**

Fonte: PPA MS 2020 a 2023

9. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SUAS MS

9.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM MS

O Estado de Mato Grosso do Sul possui, atualmente, 131 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), contemplando todos os Municípios, assegurando atendimento nos territórios de vulnerabilidade social.

Mapa 8 - CRAS em MS

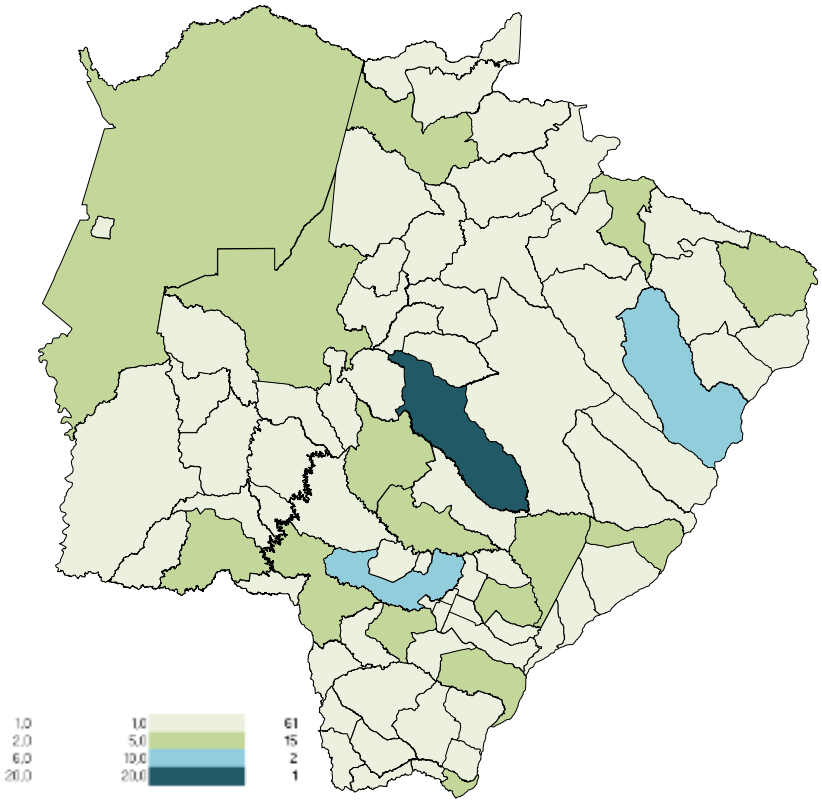

Fonte: Censo Suas CRAS 2019

Para garantir atendimento às localidades afastadas, distritos e outros, 17 Municípios possuem EQUIPES VOLANTES nos CRAS, num total de 24 equipes, que proporcionam o atendimento por meio do deslocamento da equipe técnica aos territórios vulneráveis, ampliando a cobertura da rede prestadora de serviços, em especial, para zona rural e aldeias.

Mapa 9 - EQUIPES VOLANTES em MS

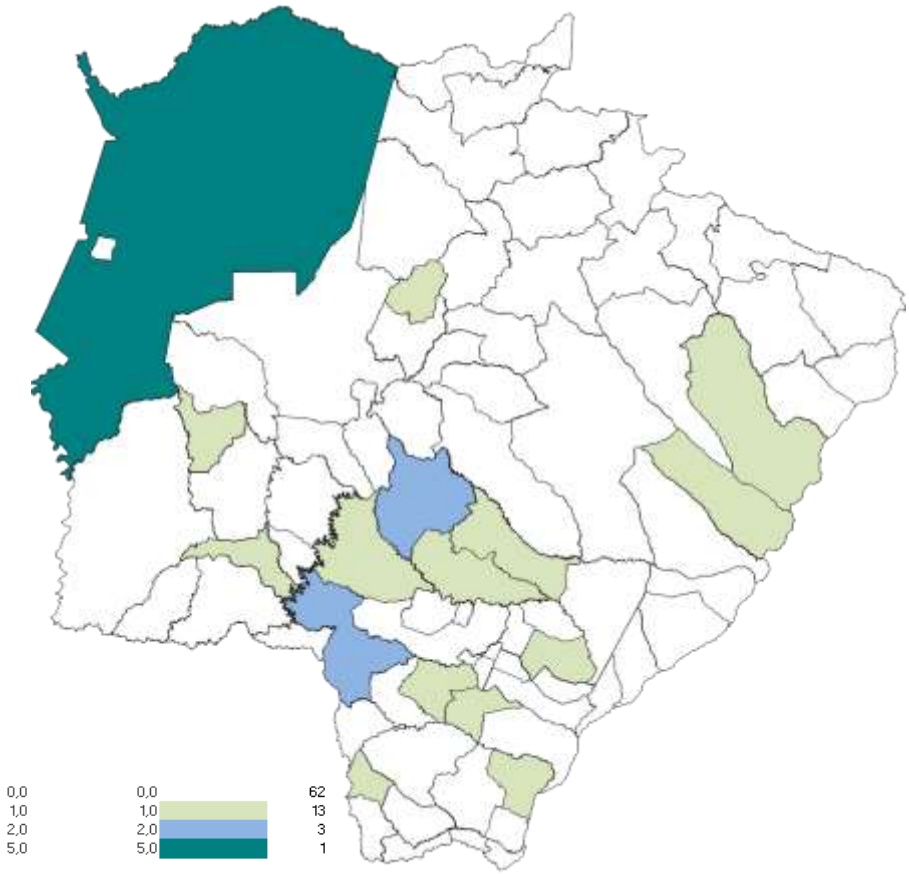

Fonte: Censo Suas CRAS 2019

A rede de atendimento de Proteção Social Básica conta ainda com 206 unidades de Centros de Convivência, que ofertam Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por faixa etária e grupos, 124 unidades públicas e 82 unidades privadas.

Mapa 10 - CENTROS DE CONVIVÊNCIA em MS

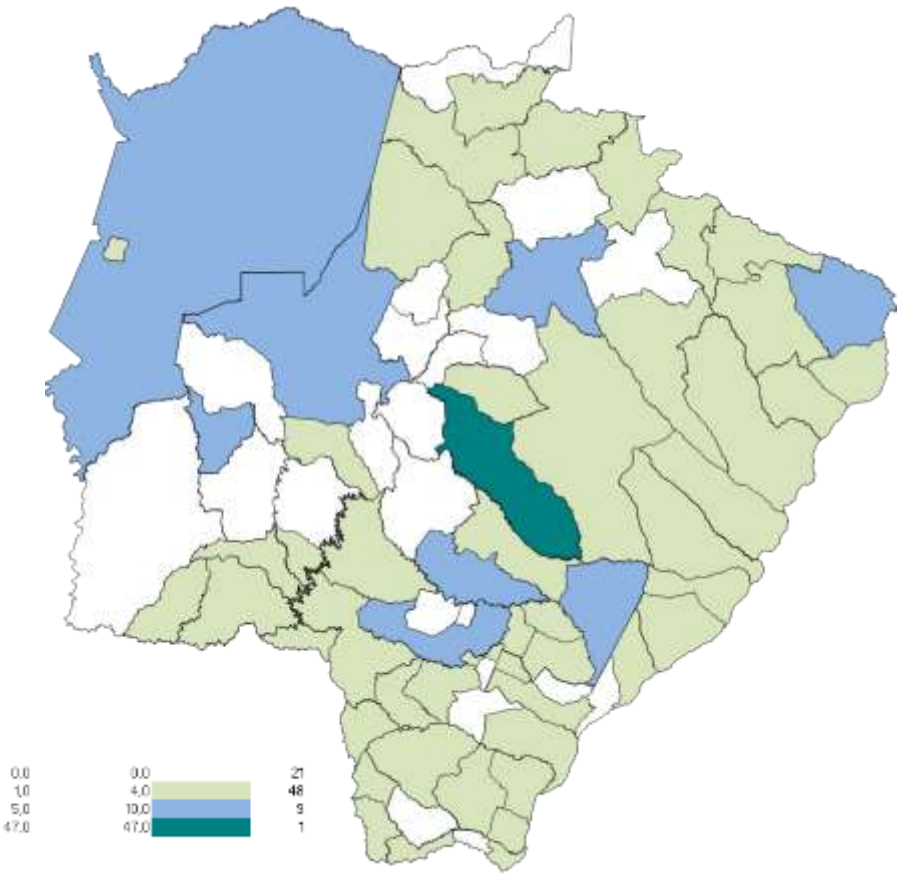

Fonte: Censo SUAS 2019

Dos Centros de Convivência existentes no Estado, quantificamos a oferta por faixa etária do público atendido em cada unidade.

Quadro 10 – Centros de Convivência em MS por faixa etária

Público	Qtde Unidades	Qtde Municípios
0 a 6 anos	33	19
7 a 14 anos	142	52
15 a 17 anos	82	42
18 a 29 anos	19	10
30 a 59 anos	20	11
60 anos ou mais	74	52

Fonte: Censo SUAS, 2019

9.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

9.2.1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Mato Grosso do Sul possui 72 Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), contemplando 70 Municípios, ofertando atendimento aos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.

Mapa 11 - CREAS em MS

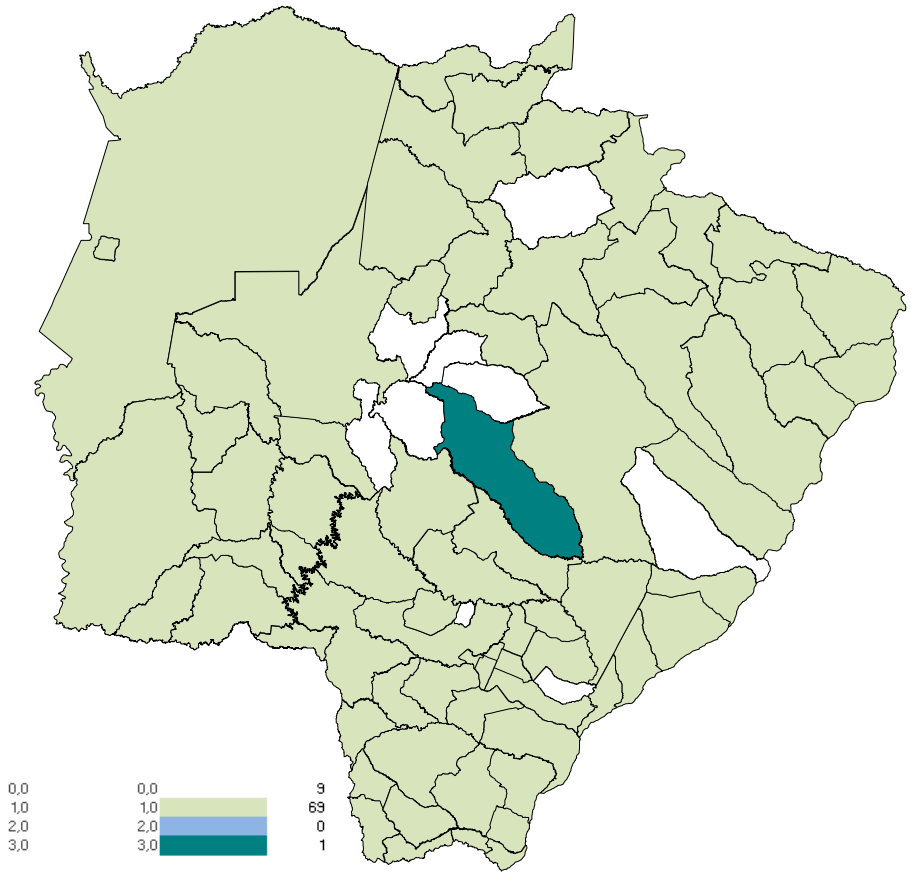

Fonte: Censo Suas 2019

O atendimento direcionado para a população em situação de rua é ofertado por meio do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP), existentes nos Municípios de Médio e Grande Porte, totalizando 5 unidades no Estado.

Mapa 12 - Centro POP em MS

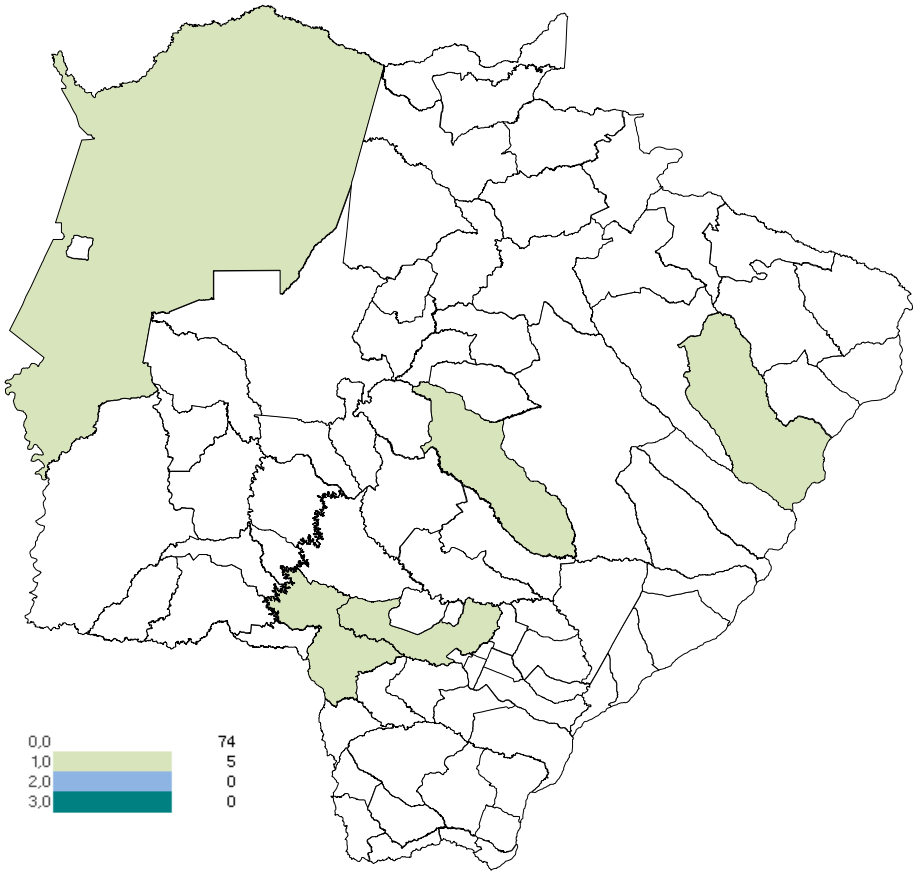

Fonte: Censo Suas 2019

A rede sociossistencial de Proteção Social de Média Complexidade conta, ainda, com o atendimento das unidades classificadas como Centros Dia e similares, direcionadas para o atendimento das pessoas com deficiência e idosos, assegurando a proteção social, a autonomia, o convívio social, familiar e comunitário, totalizando 70 unidades de atendimento em 52 Municípios.

Mapa 13: Centro Dia e Similares em MS

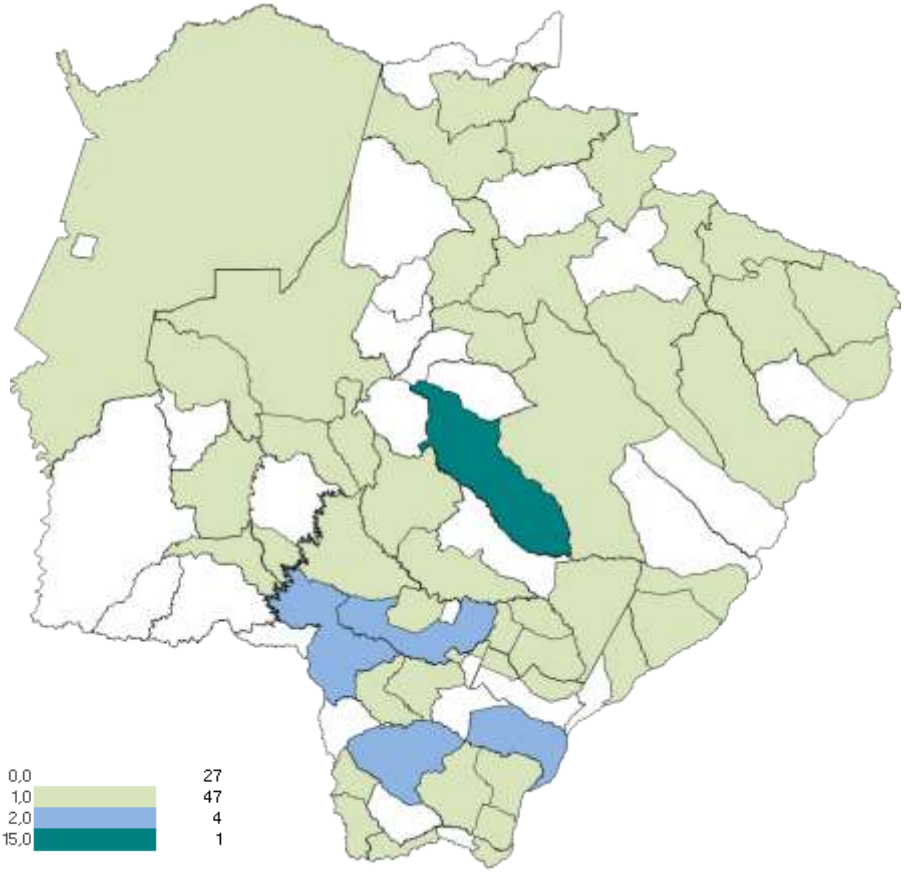

Fonte: Censo Suas 2019

9.2.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

As unidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertam atendimento integral para indivíduos que perderam ou foi necessário o afastamento do convívio familiar. Em Mato Grosso do Sul existem 184 unidades de acolhimento do SUAS, que ofertam serviços de acordo com modalidade e público previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em 72 Municípios. As unidades de acolhimento atendem crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua e migrantes.

Mapa 14: Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em MS

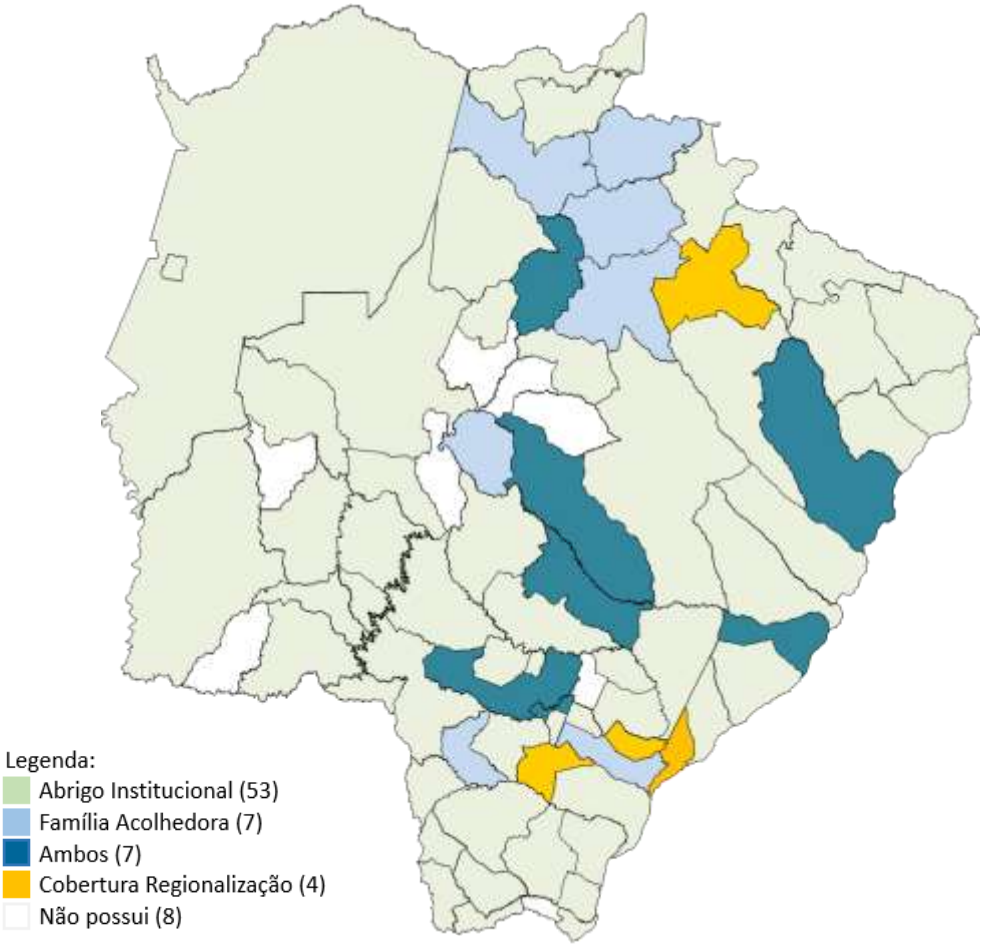

Fonte: Censo Suas 2019

O atendimento em unidade de acolhimento para crianças e adolescentes, são ofertados em abrigos institucionais e famílias acolhedoras, e ainda, 4 Municípios são atendidos por meio da oferta regionalizada, garantida pelo Cofinanciamento Estadual. Atualmente, 8 Municípios não possuem atendimento para acolhimento de crianças e adolescentes, sendo prioridade na expansão da regionalização dos serviços de PSEAC.

O Governo Estadual por meio do FEAS disponibiliza adicional no cofinanciamento para Municípios, por meio de Termo de Aceite, para a oferta de vagas no atendimento

regionalizado em unidade de acolhimento de crianças e adolescentes, contemplando os Municípios que não possuem o serviço.

Mapa 15: Unidades de Acolhimento para Idosos em MS

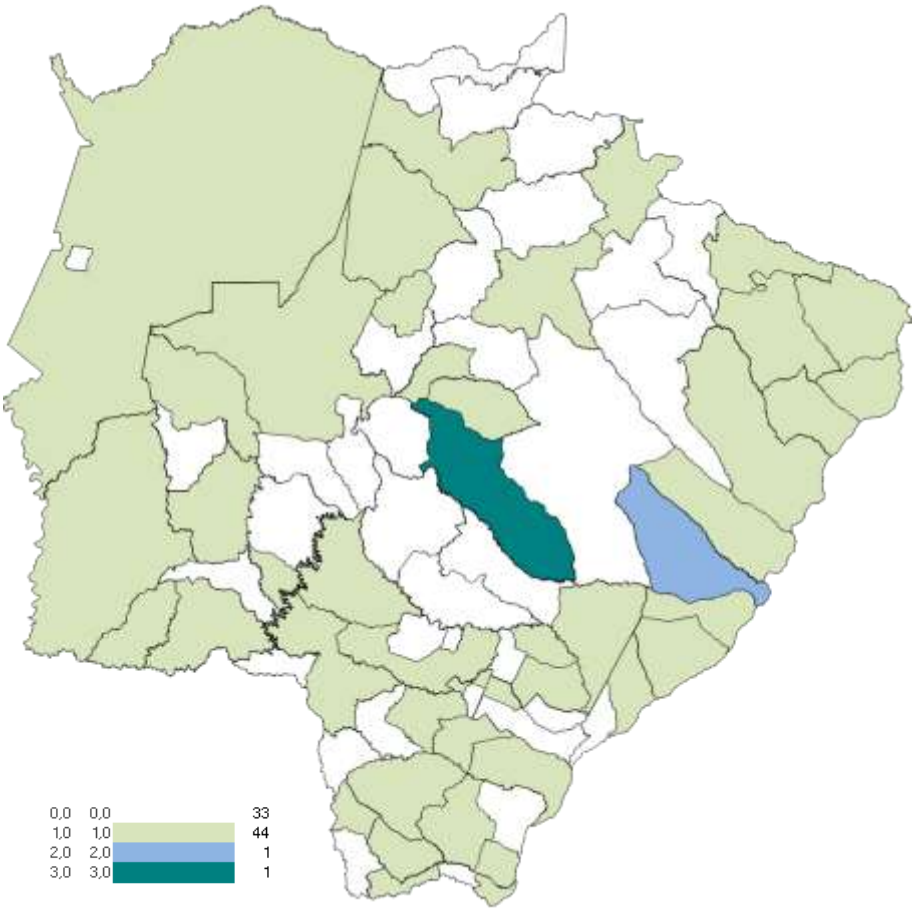

Fonte: Censo Suas 2019

A oferta de serviço de acolhimento para idosos na Política de Assistência Social, contempla mais da metade dos Municípios do Estado, atendendo a demanda que vêm aumentando de acordo com o perfil da população, caracterizada pelo aumenta da expectativa de vida e a diminuição do número de membros das famílias.

Mapa 16: Unidades de Acolhimento para Adultos em MS

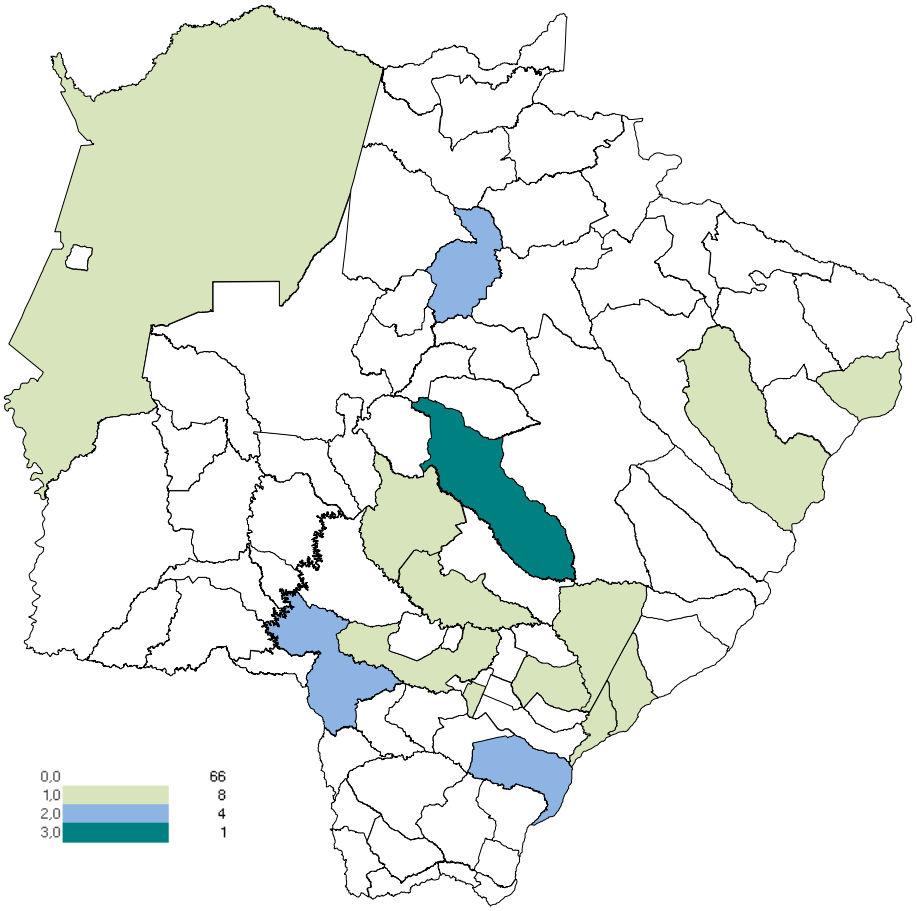

Fonte: Censo Suas 2019

Mato Grosso do Sul possui 19 unidades de Acolhimento para Adultos, localizadas em 13 Municípios, que ofertam atendimento para pessoas em situação de rua, migrantes e demais que necessitam de acolhimento provisório.

Essa demanda é recorrente nos Municípios de maior porte e àqueles localizados em rotas estratégias de acesso a outros Estados e países.

Mapa 17: Unidades de Acolhimento para Pessoas com Deficiência em MS

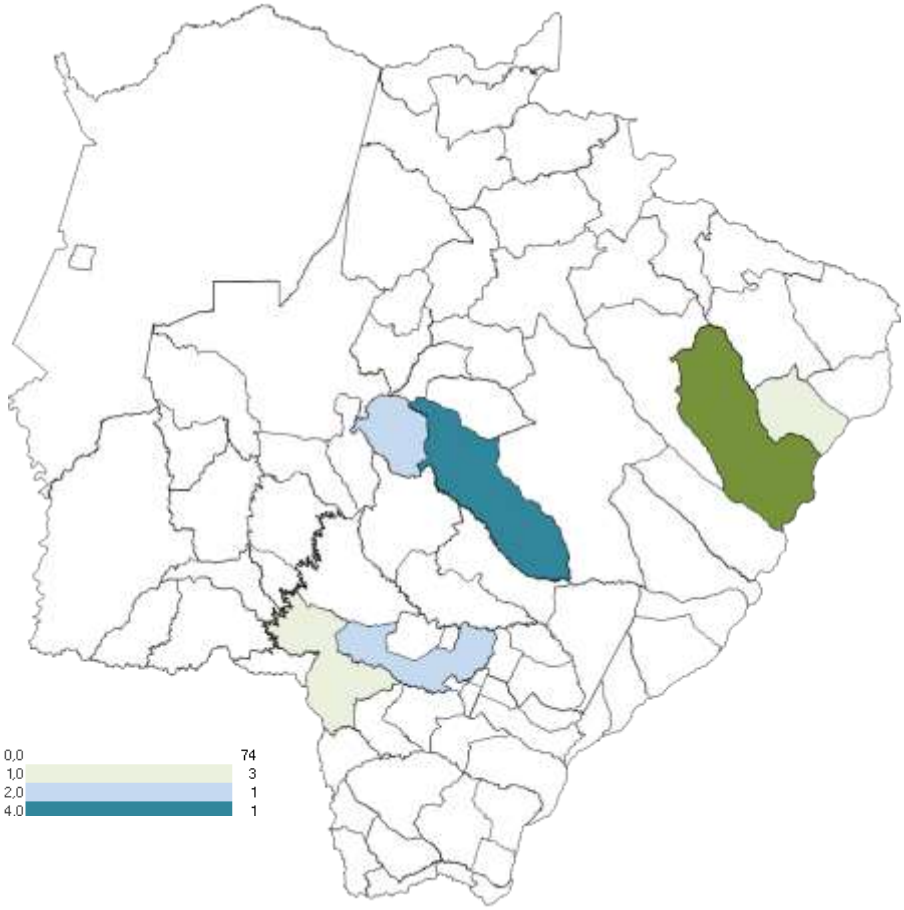

Fonte: Censo Suas 2019

Mato Grosso do Sul possui apenas 9 unidades de atendimento que atendem pessoas com deficiência em unidades de acolhimento do SUAS – Residências Inclusivas.

Essas unidades podem atender no máximo 10 pessoas, dessas 3 unidades são regionalizadas executadas pelo Governo do Estado, por meio da SEDHAST. A demanda para acolhimento de pessoas com deficiência, vêm aumentando consideravelmente, tendo que ser adotado medidas para expansão da oferta de atendimento desse público.

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O uso de indicadores faz parte da consolidação do SUAS e ocorre como forma de melhor controle dos recursos, dos serviços e do atendimento à população pelos mecanismos de controle social. Demonstra maior e melhor poder no acompanhamento e uma forma de avaliação de desempenho dos programas, gestão dos gastos públicos e impacto/resultado na vida da população usuária desses serviços. É considerado instrumento importante para acompanhar o reordenamento desses serviços por meio de planejamento com maiores bases técnicas. As informações estruturadas e de natureza administrativa e estatística facilitam a comunicação e viabilizam a disseminação do uso de indicadores nas políticas públicas.

Os indicadores servem de base para todas as etapas da gestão pública, inicialmente para a construção do diagnóstico social, que se refere à condição de vida da população e que, em tese, identifica as regiões de maior concentração da população considerada com maior vulnerabilidade social. Na segunda etapa, servem para nortear a formulação de programas considerados prioritários no atendimento dessa população, com base na orientação do SUAS, e que requer um conjunto mais reduzido de indicadores, selecionados a partir dos objetivos dos programas definidos pela administração pública. Na terceira, e última etapa, para a implementação e execução dos programas, sendo necessários indicadores de monitoramento que devem primar pela sensibilidade, especificidade e periodicidade com que estão disponíveis.

Esses indicadores devem permitir o monitoramento e implementações processuais dos programas na lógica insumo-processo-resultado-impacto. Os indicadores, nesse caso, devem permitir monitorar o dispêndio realizado pela unidade operacional prestadora do serviço ou do projeto; os recursos humanos para a operacionalização dos serviços; os recursos financeiros utilizados para a realização desse serviço; o espaço físico utilizado para a realização desses serviços; os produtos gerados a partir desse programa; e os

efeitos sociais mais amplos gerados por esse programa. Tais indicadores devem contribuir para análise da eficiência, eficácia e efetividade dos mesmos.

Cabe destacar, que no PPA-2020 a 2023 o indicador macro para a Política de Assistência Social está o percentual de famílias em situação de pobreza, no entanto, alguns indicadores estratégicos são acompanhados anualmente no Contrato de Gestão do Governo do Estado, são eles:

- Média IDG SUAS MS
- Média ID CRAS
- Média ID CREAS
- Número de pessoas atendidas com o Cofinanciamento FEAS
- Repasses aos Municípios do Cofinanciamento FEAS
- Número de atendimentos aos Municípios para implementação e fortalecimento do SUAS
- Número de pessoas capacitadas nas ações de educação permanente do SUAS
- % de metas cumpridas no Pacto de Aprimoramento da Gestão SUAS

Outros indicadores, tão quanto importantes para a Gestão do SUAS em Mato Grosso do Sul, também são acompanhados periodicamente:

- Cobertura da oferta de CRAS
- Cobertura da oferta de CREAS
- Cobertura da oferta dos Serviços Socioassistenciais Regionalizados
- Atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social – Prontuário SUAS
- Censo SUAS
- Cumprimento das metas estabelecidas no PEAS – 2020 a 2023
- Número de Trabalhadores do SUAS e vínculos
- Cumprimento das irregularidades apontadas no Monitoramento / Plano de Providências dos Municípios
- Cumprimento do Art. 30 das LOAS (Estado e Municípios)
- Elaboração dos Instrumentais de Gestão (Estado e Municípios)

11. AGENDA ESTRATÉGICA DO SUAS MS

1º) Lutar pela revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 e de medidas governamentais que instituíram teto de gastos que vem inviabilizando a execução do SUAS.

2º) Realizar concurso público para a recomposição do quadro de servidores públicos estaduais - trabalhadores do SUAS, garantindo quadro de pessoal efetivo correspondente às funções da gestão estadual, assim como, as equipes de referência das unidades públicas regionalizadas.

3º) Articular para que se destine o Fundo de Investimento Social (FIS) para a Política de Assistência Social nos 79 Municípios, a exemplo do FIS – Saúde.

4º) Realizar em conjunto com o Governo Federal, estudo de custos e definir padrões mínimos nacionais que orientem o cofinanciamento dos serviços.

5º) Aprimorar os critérios de partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Municípios de MS, considerando as especificidades e a oferta de cada território.

6º) Estabelecer canais de comunicação e parceria com o Poder Legislativo, para o aprimoramento do SUAS em todo território sul-mato-grossense.

7º) Estabelecer canais de comunicação e parceria com o Poder Judiciário, para o aprimoramento do SUAS e a superação da judicialização equivocada de atendimentos, em todo território sul-mato-grossense.

8º) Manutenção da parceria com o TCE e CGU para o aprimoramento da gestão financeira e controle social do SUAS em todos os Municípios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1993.

_____. Congresso Nacional. Lei 12.435, de 6 de julho de 2011, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2011.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 07** de 18 de maio de 2016.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 17** de 20 de junho de 2011.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 18** de 15 de julho de 2013.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 32** de 31 de outubro de 2013.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**: texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988** – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994, 17. Ed. Brasília: 405 p. (Série textos básicos, n. 25).

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico 2010**.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**.

_____. Ministério de Justiça e Segurança Pública. Relatório de Conjuntura: tendências da imigração e refúgio no Brasil. Brasília, DF, 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Censo SUAS 2010-2019**. Brasília, DF.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CRUS, J. **Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial: integração e possibilidades**. In: Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta. Org. CRUS, J.F.da. et al. 1ª. Ed. Brasília, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. KOGA, D. **Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial**: inovação na gestão pública da Assistência Social. In: Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta. Org. CRUS, J.F. da. et al. 1ª. Ed. Brasília, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Brasília, 2004.

____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Suas 10: realidade, respostas, perspectivas. Brasília, DF, 2015.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. **Estudo da Dimensão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul**: Regiões de Planejamento, 2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. Disponível em: < http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em 10 maio de 2016.

https://www.ibge.gov.br (2019), acesso em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO

Deliberação CEAS/MS nº 396 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.319, de 9 de novembro de 2020, página 24.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, 2020-2023.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS) reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 11 de dezembro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, a qual prevê o Plano Decenal da Assistência Social como subsídio na construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando as deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social - 2017;

Considerando as deliberações da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 2017;

Considerando a Deliberação CEAS nº 373, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação das propostas finais retiradas na Reunião Ampliada do CEAS/MS com os CMAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – 2020 a 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2019.

Adenilson Vilalba Freires
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS